



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

8000000

Nome:

Assinatura:

28/05/02

Apensado

Assunto:

Processo No. : 22186034 Data : 15/03/2002

Nome : PETROBRAS = PETRLEO BRASILEIRO S.A
Origem: SECRETARIA ESP ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
Assunto: LICENCA PREVIA
Historico: INSTALACAO E OPERACAO=PRODUCAO TRATAM
ENTO E ESCOAMENTO DE PETROLEO.

Apensado ao Processo 22218939

ANEXOS

1º

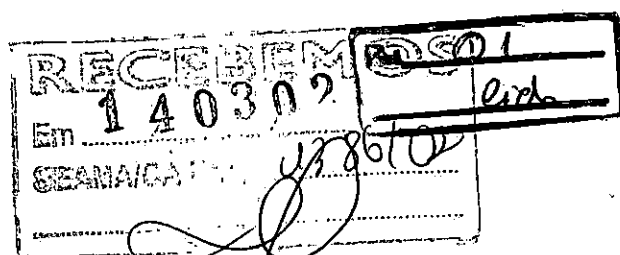
2º

3º

4º



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS



Vitória, 14 de Março de 2002.

UN-ES/SMS 0029/2002

A

Secretaria de Estado para Assuntos de Meio Ambiente - SEAMA
Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA
Vitória - ES

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental-EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba

Referência: Solicitação das Licenças LP, LI e LO.

Prezado Senhor,

Vimos na oportunidade apresentar para análise dessa Secretaria o Estudo de Impacto Ambiental-EIA bem como o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba a ser instalado no norte do Estado, nos municípios de São Mateus e Jaguaré, elaborado pela empresa TRANSMAR Consultoria LTDA com sede na cidade de Vitória.

Esclarecemos que o referido empreendimento visa dotar a Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo de um conjunto de instalações que assegurem a continuidade do crescimento e do escoamento com segurança da produção de petróleo com ênfase na região específica do campo de Fazenda Alegre.

Esse campo é hoje o responsável por 57%, de todo o petróleo produzido diariamente em torno de 3.585 m³(23.896) barris, garantindo assim a superação de nossa meta de produzir com eficiência e segurança.

Atualmente estamos operando com um sistema alternativo de tancagem em vários pontos do campo de Fazenda Alegre com escoamento de 70% do petróleo produzido na área, até o terminal de Regência localizado no município de Linhares através de carretas que trafegam pelas rodovias Federais e Estaduais.

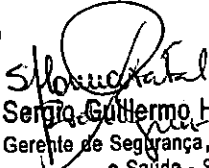
Com a instalação desse empreendimento estaremos aumentando significativamente a segurança das instalações, e das fases de produção e escoamento do petróleo para as refinarias.

Dentro do exposto, e caso essa Secretaria concordar, solicitamos a emissão conjunta das licenças LP, LI, para viabilizar o desenvolvimento do início dos serviços das obras que são movimentadas em várias frente de trabalho simultaneamente.

Pela urgência da instalação do empreendimento para atender a produção crescente, solicitamos seus préstimos para termos o EIA-RIMA aprovado no mínimo prazo possível.

Informamos que na fase de análise da documentação ora apresentada, quaisquer dúvidas, esclarecimentos e ou necessidade da presença em reuniões internas dessa Secretaria, deverão ser encaminhadas para esta Gerência, em atenção da Sra. Luciana Maria Bortolini de Rossi, através do telefone 3235- 4676/4670, e do Fax 3235 4640.

Atenciosamente,


Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

**Anexo(s) : Estudo de Impacto Ambiental-EIA, Relatório de Impacto Ambiental
- RIMA**

Atenção ETL

Requerimentos de LP e LI (ETL/Rima) cadastrados também no processo 22218939 ^{pormente} para realização de vínculos, já que as licenças foram emitidas no referido processo.

Resaltamos, porém a importância de termos o valor das taxas cadastrado apenas 1 vez, neste processo 22186034.

As tx destes 2 req. repetidos no 22218939 deverá ser R\$0,00.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

3

REQUERIMENTO PARA LICENÇA

EIA/RIMA

LICENÇA PRÉVIA - LP

INSTALAÇÃO - LI

OPERAÇÃO - LO

01 - NÚMERO DO REQUERENTE:

LL- _____ LI- _____
LO- _____

NOME DA RAZÃO SOCIAL: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

NOME FANTASIA: PETROBRAS

CIC/CGC: 33.000.167/0997-28

ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE:

Petróleo Brasileiro S.A
Caixa Postal 01910-ACF- Campus Universitário
Av. Fernando Ferrari, s/n-Goiabeira
CEP 29060-973-Vitória-ES

ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA: o mesmo

CASO A ATIVIDADE NÃO SE DESENVOLVA NO LOCAL DA SEDE,
INDICAR O ENDEREÇO COMPLETO DA ATIVIDADE: O empreendimento
fica localizado na Região de Fazenda Alegre, Municípios de São Mateus e Jaguaré.

REPRESENTANTES LEGAIS:

NOME: Oswaldo Luiz Monte
NOME:

CIC: 340.927.496-00
CIC:

CONTATO:

NOME: Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente da Gerência de Segurança Meio Ambiente e Saúde – SMS
TELEFONE: 27 3235-4670 Fax 27 3235-4640

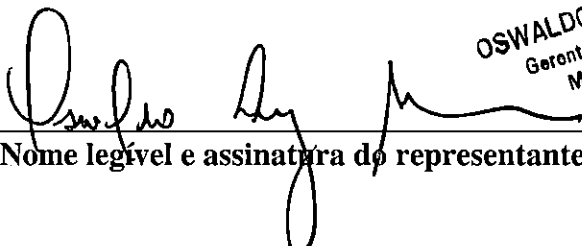
03- RELAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

Instalação da Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba por meio de EIA/RIMA.

04-Nº DE DOCUMENTOS ANEXOS: 03 _____

05- Declaro, para os devidos fins que o desenvolvimento das atividades relacionadas neste requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos e anexos indicados no item 04 (quatro), pelo que venho requerer à Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente a expedição da respectiva licença.

Vitória, 19/03/2002



(Nome legível e assinatura do representante legal)

OSWALDO LUIZ MONTE
Gerente Geral - UN-ES
Mat. 031750-1

OBS: Este Requerimento deverá ser entregue acompanhado da documentação necessária.

**SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
CCA- COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL
RUA GENERAL OSÓRIO, 83- ED. PORTUGAL - 3º ANDAR - CENTRO
VITÓRIA/ES - CEP : 29020-000
TEL: 3381 6336**



01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS		08 - REFERÊNCIA (MÊS/ANO) 03/2002		09 - DATA DE VENCIMENTO 15/03/2002	
02 - ENDEREÇO BR 101, Km 67,5 - São Mateus -ES		10 - TIPO 3	11 - IDENTIFICAÇÃO (Nº CPF, CGC, L EST., RENAVAM) 080.676.68-5		
03 - MUNICÍPIO SAO MATEUS		04 - UF ES	05 - TELEFONE () -		12 - CÓDIGO DA RECEITA 209-7
				13 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5697-9	
06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		07 - CARIMBO DO CONTRIBUINTE			
<p>Pagamento da taxa de Licenciamento Ambiental LP/EIA - RIMA de Fazenda Alegre (Estação Coletora, Oleoduto e Terminal).</p> <p><i>LP, LI</i></p>					
		14 - Nº DOCUMENTO DO DÉBITO			
		15 - VALOR DA RECEITA 42.285,30			
		16 - MULTAS			
		17 - JUROS			
		18 - ATUALIZAÇÃO			
		19 - VALOR DO CRÉDITO			
		20 - TOTAL A RECOLHER 42.285,30			
		21 - VALOR DO FUNRES - 6%			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0893184 0291 HRCXXXXXXXXXX42.285,30N 14/03/02



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

5

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PETROBRAS - UN-ES

TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ATIVIDADE: Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba.

ENQUADRAMENTO: _____

SIMBOLO	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
-	Unidade de Tratamento e Escoamento	ha	4,5
-			

OBS: 1 - As informações fornecidas na coluna DADOS deverão obedecer as informações da coluna UNIDADE.

OBS: 2 - Considerando-se área útil (AU) em hectares (ha) área total do empreendimento incluindo-se as áreas constituídas e as áreas utilizadas para estocagem.

OBS: 3 - Caso seja verificada a necessidade de apresentação de EIA/RIMA na fase de análise ambiental, deverá o requerente arcar com a complementação do valor da diferença das taxas inerentes ao licenciamento específico.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

DATA: ___/___/___

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO:

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR EIA/RIMA

PORTE: _____

CLASSE (tab. 01) _____

CÁLCULO DO VALOR:

() Atividade Industrial Poluidor (Tab. 01) - () Atividade não Industrial Degradador (Tab. 03)

VALOR DA TAXA: _____ UFI - DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO _____



06
Lida

PROCESSO: 22186034 RUBRICA: _____ FOLHA: _____

E5046T00154615MAR020203

Processo No. : 22186034 Data : 15/03/2002

Nome : PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A
Origem: SECRETARIA ESP ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
Assunto: LICENÇA PREVIA
Histórico: INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - PRODUÇÃO TRATAM
ENTO E ESCOAMENTO DE PETROLEO.

De: *Delegado: Ao DLAIA pl análise do requerimento*
Do 22-73-26 (EJA)
Em 20/03/02

RECEBEMOS

Em 20 de 03 de 2002
J. Brandão
DLAIA/CCA

Ao Engº Márcio Bastos

Para coordenar a análise do EIA/RIMA da
PETROBRAS - Estação Calton de Fazenda Alegre e
do Terminal Norte Capuraba, juntamente com
a equipe técnica:

- 1 - Bióloga Lisa Akahori*
- 2 - Técnico Ronaldo Garcia de Araújo*
- 1 - oceanógrafo Sérgio Fontini de Oliveira*
- 2 - Engº Vinícius Dayala Lopes*
- 3 - Engº Nery T. Brandão*
- 4 - Engº Dante Kejele*
- 4 - Engº Sandro Luppi*
- 3 - Geografa Silvana Felix*

Em 20/03/2002
J. Brandão

Departamento de Licenciamento e Avaliação
de Impacto Ambiental
DLAIA/CCA/SEAMA

Informamos que foram providenciados os CTD
nºs 063/02 e 004/02.

Em: 20/03/02

[Handwritten signature]

Providenciado OF/SEAMA/CCA/nº 406/02 e 405/02.

Em: 21/03/02

[Handwritten signature]

Anexamos às fls. 19 à 21 - (comprovante de publi-
cação em D.I.O.

Em: 25/03/02

[Handwritten signature]

De ordem:

Anexada EA 1936/02, fl. 22, ofício
da Renobio UN-ES/SMS 0097/2002,
rel. estudo de Impacto Ambiental -
EIA e Relatório de Impacto Ambiental -
RI/MA.

Em: 16/04/02

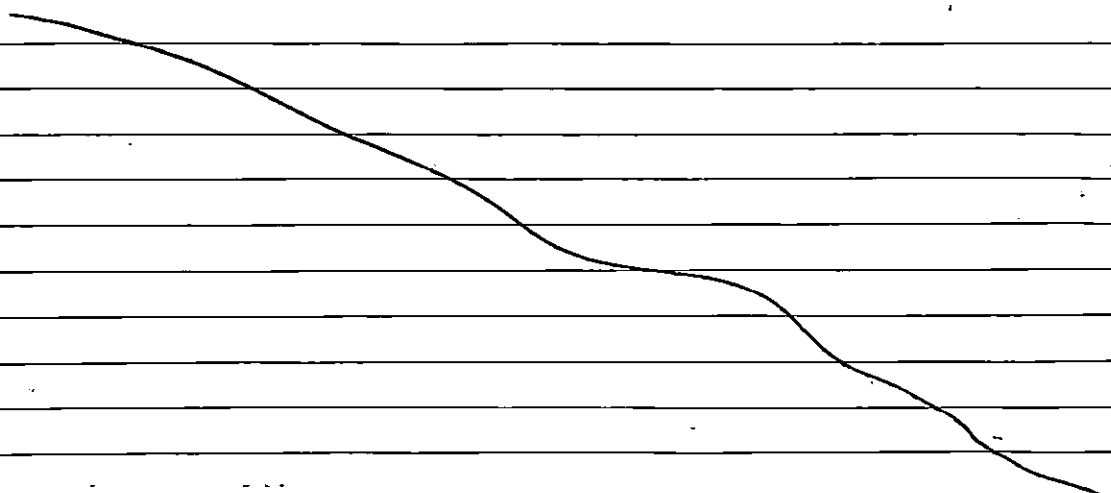
Angelie
Departamento de I
de Imp.
DLAIA/SEAMA

De Ordem.

Anexada EA 2439/02, fl. 40 e 41,
Ofício da empresa sub. resposta,
ao ofício da Seama/CCA nº
555/02.

Em 29/04/02

Angelie
Departamento de I
de Impacto Ambiental
DLAIA/CCA/SEAMA





PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

7

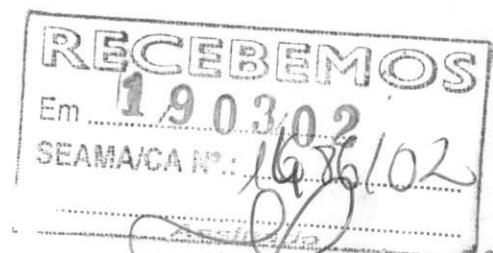
Vitória-ES, 19 de Março de 2002.

UN-ES/SMS 0032/2002

Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA
Coordenação de Controle Ambiental - CCA
At: Maria das Graças Araújo
Vitória - ES

Assunto: Solicitação de Licença

Referência: Carta UN-ES/SMS 0029/2002



1686/02

Prezada Senhora,

Em complementação ao expediente UN-ES/SMS 0029/2002 que apresenta para análise dessa Secretaria o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Estação de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, estamos encaminhando em anexo, Solicitação das Licenças LP e LI, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Anuência das Prefeituras de São Mateus e Jaguaré, cópia da DUA paga e 03 (três) cópias do EIA/RIMA.

Dentro do exposto, aguardamos parecer dessa Secretaria o mais breve possível, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr.: 012206-4

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s) : Os citados

81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Oswaldo Keniz Monte

OFÍCIO DE NOTAS

Barcelos Barros

Barcelos Barros

Barcelos Barros

19/08/99

11 Tabelize

Carla Pereira

ca Verificação

CERTIFICADO E LIGADO EM 19/08/99
à representação fiel do original.

sta adp's

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

NOME OSWALDO KENIZ MONTE

Italo Monte

Elza Comécio Monte


19-Jul-1952

22487-1873


VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

P/01



POLEGAR DIREITO



Oswaldo Luiz Monte

ASSISTENTE DO FISCAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOR DA CÉDULA DO BRASIL

Oswaldo Luiz Monte

Monte Iguaçu, 04/07/1952

927-498

010

CONTRIBUINTE

19.07.52

MASSALDO LUZ

MASSALDO LUZ

MASSALDO LUZ

9



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual -
MOD. 2**

Certidão Nº 2002009115

Identificação do Requerente: C.N.P.J. Nº 33.000.167/0997-28

**S
I
M
P
L
E
S

C
O
N
F
E
R
E
N
C
I
A**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 4.373-N, de 02 de dezembro de 1998.

Certidão emitida em, **18/02/2002** válida até **19/05/2002**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefa.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de fevereiro de 2002.

**S
I
M
P
L
E
S

C
O
N
F
E
R
E
N
C
I
A**

10

Autenticação eletrônica: **00230.3632.1112A**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33000167/0001-01
Razão Social: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Nome Fantasia: PETROBRAS
Endereço: AV. REPUBLICA DO CHILE, 65 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20035-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2002 a 29/03/2002

Certificação Número: 2002022800003135706035

Informação obtida em 15/03/2002, às 11:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

12



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Área
475 m²

Nome ou Razão Social

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Inscrição Municipal

746913

CNPJ ou CPF

33000167000454

Processo nº

4517724/2001

Localização do Estabelecimento

AVN FERNANDO FERRARI, 845, GOIABEIRAS - VITORIA - ES

EXTRACÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL *****

Este Alvará foi concedido de conformidade com o disposto no

DECRETO Nº 10.300/99.

Data

20/11/2001

[Signature]
Pinauti Dino
COORDENADOR
SEDUR/SEMME/COORDENADOR

[Signature]
Ademir Rodrigues
Diretor SEDUR/DPO

PROVISÓRIO
VIDE VERSO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da Legislação Municipal, pelo estabelecimento, apurada pela fiscalização do Município

CODIGO: 2.01.01.0457.3

www.vitoria.es.gov.br

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Observações

Alvará provisório com validade de 12 (doze) meses, de acordo com o Decreto n.º 10.766/2000, para apresentação do habite-se de obras do imóvel.

Vitória, 20/11/2002

Sebastião J. Pinmontel Bino
SEDUR/CEMAE/COORDENADOR



CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3235-2577
Sucursal: Rua Sesostres Andrade, 1145 - Jardim Camburi - Vitória - CEP: 29092-010 - Telefax: (27) 3337-6037

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento original apresentado que conferi.

Valor R\$: 1,00 - Vitória-ES, 15 de março de 2002.

-Escrevente



CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3235-2577
Sucursal: Rua Sesostres Andrade, 1145 - Jardim Camburi - Vitória - CEP: 29092-010 - Telefax: (27) 3337-6037

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento original apresentado que conferi.

Valor R\$: 1,00 - Vitória-ES, 15 de março de 2002.

-Escrevente

ESPAÇO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

13

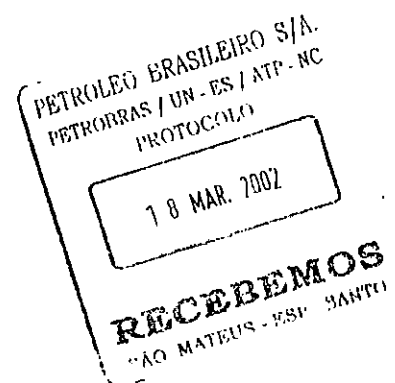
São Mateus-ES, 14 de março de 2002.

DECLARAÇÃO

Declaro que em recente encontro realizado no auditório do Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, técnicos exibiram os Projetos de Implantação da Estação de Produção da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba, onde consideramos de grande interesse econômico, para o desenvolvimento da região.

Registramos ainda, que tais projetos não contrariam qualquer legislação municipal no tocante ao uso do solo em nosso município.


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

EVILÁZIO SARTÓRIO ALTOÉ, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Olinda Martins, nº 271, Centro, Jaguaré-ES, CPF nº 082.674.807-49, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Jaguaré - Estado do Espírito Santo, DECLARA que a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás fez a apresentação dos projetos de implantação da estação de produção da fazenda alegre e do terminal Norte Capixaba para o Prefeito deste Município e foi considerado como de grande interesse para o desenvolvimento da região.

Registramos que tais projetos não contrariam qualquer outro objetivo do Município no tocante ao uso e ocupação do solo na região.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos desejados.

Jaguaré-ES, 15 de março de 2002.

Evilázio Sartório Altoé
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

CI/SEAMA/CCA Nº 003/2002

Vitória, 20 de março de 2002

Ref. Proc. 22186034

Fazendo cumprir a Legislação Ambiental Vigente (Artigo 52 do Decreto 4.447-N), solicitamos providências no sentido de fazer publicar no Diário Oficial e em jornal de grande circulação o texto abaixo:

A SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE-SEAMA, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao empreendimento “**Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba**”, responsável pela produção, tratamento, tançagem e escoamento do petróleo do Campo da Fazenda Alegre, **localizado nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES**, apresentado pela Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A .

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se a disposição na Biblioteca desta Secretária, situada a Rua General Osório, 83 – Ed. Portugal – 15º andar – Centro – Vitória/ES, pelo **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública.

Vitória,

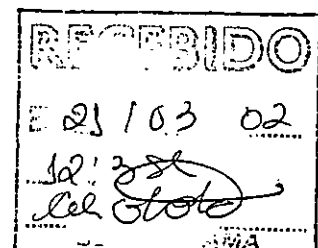
Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

Atenciosamente,

Ernestina Maria Bridi

Ernestina Maria Bridi
Chefe do Departamento de Atendimento ao Público
SEAMA

Ilm^a Sr^a Erika Aguiar Massucatti
Chefe do GDRS/SEAMA



16



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

CI/SEAMA/CCA Nº 004/2002

Vitória, 20 de março de 2002

Ref. Proc. 709/00

Prezada Senhora,

Encaminhamos a V. S^a, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao empreendimento “ **Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba**”, localizado nos municípios de **Jaguaré e São Mateus/ES**, apresentado pela **Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A**.

Atenciosamente,

Ernestina Maria Bridi
Chefe do Departamento de Atendimento ao Público
SEAMA

Ilm^a Sr^a Sônia Maria Bragança
Biblioteca-SEAMA

Piente
21/03/02

ref. Petrópolis

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Paul. Equip. de São Mateus

Rua Jones dos Santos Neves, 44 - Centro

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

29930-000

São Mateus

ES

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ocorr 406/02 ref. proc. 29186034

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE? L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

27/3/2001

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Admiral Trindade DOMINGOS TEHEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Quare 683.6



VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

**CORREIOS
BRÉSIL**

SS 5 8 7 1 6 5 7 3 8 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

/ /	/ /	/ /	/ /
:	h	:	h
:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SEAMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Juz General Osório, 83 - 16.º andar

Ed. Portugal - Centro

Vitória - ES - 29020-000

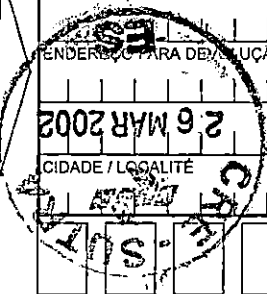
26 MAR 2002

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



15



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

**OF/SEAMA/CCA Nº 406/2002
Ref. Processo nº 22186034**


Vitória, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para conhecimento dessa municipalidade, o **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**, referente ao empreendimento “**Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba**”, no Município de São Mateus/ES, apresentado pela empresa **Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A**.

Informamos que o referido Relatório, encontra-se a disposição nesta Secretaria, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública sobre o empreendimento.

Atenciosamente


MARIA DAS GRACAS ARAÚJO
Coordenadora de Controle Ambiental
SEAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Exmº Sr. LAURIANO MARCO ZANCANELA
PREFEITO MUNICIPAL
Av. Jones dos Santos Neves, 44,
Centro – São Mateus/ES.
CEP. 29.930-000**



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEPIMENTO

AVIS CN07

SS 5 8 7 1 6 5 7 6 9 BR
(CÓDIGO DE ENDEREÇO)

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU OF POSTAGE

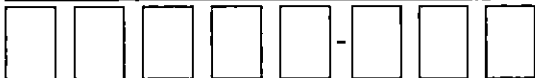
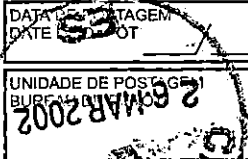
TENTATIVAS DE ENTREGA

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

SEAMA
 Av. General Góes, 83 - 16.º andar
 Ed. Portugal - Centro
 Vitória - ES - 29020-000

CIDADE / LOCALITÉ U.F. BRASIL



ref. Petrópolis

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Pref. Municipal de Jaguaré

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. 09 de Agosto, 9358 - Centro

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

29950-000

Jaguare

RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ACCIA 405/02, ref. proc. 22186034

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Claudina A. Fardin

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

27 MAR. 2002

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 *



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

**OF/SEAMA/CCA Nº 405/2002
Ref. Processo nº 22186034**

Vitória, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para conhecimento dessa municipalidade, o **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**, referente ao empreendimento **“Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba”**, no Município de Jaguaré/ES, apresentado pela empresa **Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A**.

Informamos que o referido Relatório, encontra-se a disposição nesta Secretaria, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública sobre o empreendimento.

Atenciosamente


MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
Coordenadora de Controle Ambiental
SEAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Exmº Sr. EVILÁZIO SARTÓRIO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL
Av. 09 de Agosto , 2358, Centro
Jaguaré/ES
CeP: 29.950-000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

CI/SEAMA/CCA Nº 003/2002

Vitória, 20 de março de 2002

Ref. Proc. 22186034

Fazendo cumprir a Legislação Ambiental Vigente (Artigo 52 do Decreto 4.447-N), solicitamos providências no sentido de fazer publicar no Diário Oficial e em jornal de grande circulação o texto abaixo:

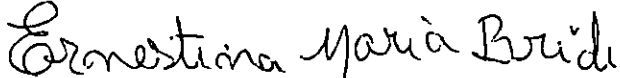
A SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE-SEAMA, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao empreendimento “**Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba**”, responsável pela produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo da Fazenda Alegre, **localizado nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES**, apresentado pela Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A .

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se a disposição na Biblioteca desta Secretária, situada a Rua General Osório, 83 – Ed. Portugal – 15º andar – Centro – Vitória/ES, pelo **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública.

Vitória,


Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente

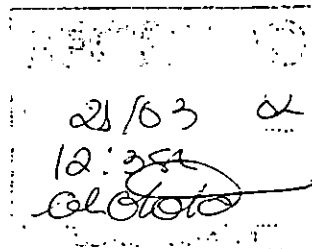
Atenciosamente,



Ernestina Maria Bridi

Chefe do Departamento de Atendimento ao Público
SEAMA

Ilm^a Sr^a Erika Aguiar Massucatti
Chefe do GDRS/SEAMA





PROCESSO: _____

RUBRICA: ca. 01010

FOLHA: 03

A CEADAP, de Ordem

para ciência de publicação no Diário Oficial nº 03.03.2002, conforme cópia em anexo.

ca. 01010

Celi Guerra Totola
Secretária / GDRS



**SECRETARIA DE ESTADO
PARA ASSUNTOS DO
MEIO AMBIENTE - SEAMA**

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE - SEAMA, torna público que realizou para análise o Estudo de Impacto Ambiental -EIA, com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, referente ao empreendimento "Estação da Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba", responsável pela produção, tratamento, tançagem, escoamento do petróleo do Campo da Fazenda Alegre, localizado nos municípios de Jaguaré e São Mateus/ES, apresentado pela Petrobrás -Petróleo Brasileiro S/A.

O Relatório de Impacto Ambiental-RIMA encontra-se a disposição na Biblioteca desta Secretária, situada a Rua General Osório, 83-Ed.Portugal-15º andar -Centro-Vitória/ES, pelo prazo de 45(quarenta e cinco)dias, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública.

Vitória, 22 de março de 2002

**DOMINGOS SÁVIO P. MARTINS
SECRETARIO DE ESTADO PARA
ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE-
SEAMA**



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

22

RECEBEMOS	
Em	09/04/02 19:36/02
SEAMICA Nº	Refúcio
Assinado	

Vitória-ES, 05 de Abril de 2002.

UN-ES/SMS 0047/2002

À

Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA
Coordenação de Controle Ambiental-CCA
At: Maria das Graças Araújo
Vitória-ES

Assunto: Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba

Referência: Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Prezada Senhora,

Conforme solicitação via telefone desta Secretaria, estamos encaminhando em anexo uma cópia em papel do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e duas cópias em CD do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba.

Dentro do exposto, aguardamos o parecer desta Secretaria o mais breve possível, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários

Atenciosamente,

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

De acordo com:
Go Dúria p/ assessoria
por 22186037
e providências.
Em 16/04/02

Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo: Os citados

Obs: Informamos que o volume do RIMA será encaminhado a Assembleia Legislativa. Os 2 CDs ficam nesta CCA. Em: 16/04/02

Unidade de Negócios de E. P. do Espírito Santo
ACF Campus Universitário - Caixa Postal 019010
CEP 29.060-973 - Tel.: (27) 3235-4670- Fax: (27) 3235-4640

Marcio



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 22 186034

RUBRICA:

FOLHA: 23

Amixamos às fls. 24 e 82 (CA 2884/02)

*Declar
fl-69
2002*

REC	130502	24
Em		
SEAMA/CA Nº	22186/02	
Assinado	<i>[Signature]</i>	



**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS**

*22186034
blanc
20/04*

DhAIA

2881

Vitória-ES, 30 de Abril de 2002.

UN-ES/SMS 0061/2002

À

**Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA
Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA
At: Maria das Graças Araújo**

Assunto: Publicação de Licença Prévia e Licença de Instalação

Referência: Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando em anexo, de acordo com a legislação, cópia da publicação de solicitação da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI do empreendimento denominado Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, que foi efetivada na SEAMA, e que será instalado nos Municípios de São Mateus e Jaguaré na região norte do Estado. A solicitação foi publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal A Gazeta no dia 25 de abril de 2002.

Atenciosamente,

*S Hormazabal
Rodriguez*

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde - SMS
Matr. 012206-4

**Sergio Guillermo Hormazabal Rodriguez
Gerente de SMS
Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo**

*De acordo
Ao DhAIA
para assinatura
proc. 22186034
15/05/02*

*Ao Day:
devolva-se para
anexo ao processo 22186034*

Anexo(s) : Publicações Em 28/05/02

*Marcio
Bos/16
20.03.02*

*Departamento de Imprensa
[Signature]*

RESOLVE:

mar à Secretaria Municipal de a abertura dos procedimentos de inidoneidade da empresa e Serviços Ltda., nos termos consolidada.

aria entra em vigor na data de revogadas as disposições em

3 de abril de 2002.

MAURO FILHO

efeito Municipal

DECRETOS

CRETO Nº 072/02

MUNICIPAL DE VILA do Espírito Santo, no uso de legais, e

DO os fatos divulgados pela através do programa "Fantástico" dia 21 do corrente;

DO a gravidade das denúncias

DO que a empresa Marval a mantém contrato com a prestação de serviços de operação da frota municipal, por da Concorrência Pública nº

DECRETA:

riada Comissão Especial para processo licitatório, referente à pública nº 004/01, bem como atrato nº 110/2001, firmado com al Comércio e Serviços Ltda., de serviços de manutenção e municipal.

omissão será composta por a Procuradoria e da Auditoria pio da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, sob a rimeiro

o. Fica ainda garantida a Comissão, de um representante C nitário e de três la Frente Popular Muda Vila

issão será assessorada por um icitações públicas.

creto entra em vigor a partir vogadas as disposições em

24 de abril de 2002.

MAURO FILHO

efeito Municipal

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ATAS - BALANÇOS
COMUNICAÇÕES - AVISOS**

**PIETRÓBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO
DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS**

AVISO DE LICENÇA

LICENÇAS DE INSTALAÇÃO -

A Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo – UN-ES, torna público que requereu à SEAMA Licença Prévia –LP e Licença de Instalação – LI com EIA/RIMA para a Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. O empreendimento será instalado nos municípios de São Mateus e Jaguaré localizados ao norte do Estado do Espírito Santo.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES/SMS

**EDITAL PARA CONHECIMENTO
DE TERCEIROS
PRAZO DE 10 DIAS**

AVISO DE LICENÇA

LICENÇAS DE INSTALAÇÃO -

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS – UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – UN-ES, torna público que requereu, em 03.04.2002, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação – LI para implantação do empreendimento denominado Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural dos Campos Marítimos de Peroá e Cangoá - Bacia do Espírito Santo, localizados no "Ring Fence" dos campos de Peroá e Cangoá.

Sergio Guillermo H. Rodriguez
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-ES/SMS

LOGASA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
CNPJ/MF nº 28.165.348/0001-58
NIRE 32.300.005.110
Sociedade Beneficiária de Recursos de Incentivos Fiscais do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores Acionistas da Logasa Indústria e Comércio S.A., para se reunirem: (a) em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 02 de maio de 2002, na sede social, localizada no Trevo da BR 101 - Norte, Estrada do Contorno, Carapina, Sala A, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: (i) aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; (ii) eleição do Diretor Presidente e do Diretor da sociedade; e (iii) fixar a remuneração global mensal dos Diretores eleitos; e (b) em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16:00 horas do dia 02 de maio de 2002, na sede social, localizada no Trevo da BR 101 - Norte, Estrada do Contorno, Carapina, Sala A, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberarem, nos termos da Instrução CVM 265/97, a respeito da proposta de cancelamento do registro de companhia incentivada mantido pela sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, mediante Oferta Pública dirigida pela acionista controladora, Celite do Nordeste Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda, aos acionistas titulares de ações incentivadas emitidas pela Companhia, observado o que dispõem a respeito os artigos 20 e seguintes da Instrução CVM 265/97. Serra, 17 de abril de 2002. A Diretoria.

Centro de
Valorização da Vida
3223-4111

VISITE NOSSO SITE
www.dioes.com.br



COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
CNPJ/MF nº 27.251.974/0001-02 - Companhia Aberta

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO -REPUBLICAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Siderúrgica de Tubarão - companhia aberta - a se reunirem em sua sede social no dia 29 de abril de 2002, às 10:00 horas, para discutirem e deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001.
- b) Proposta da Administração de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- c) Eleição de membros do Conselho de Administração, sendo que o percentual mínimo de

ERRATA

o dia 18.04.02, às fls. 37, da Lei no. 11, onde se lê

CRÉDITOS: 1.234.000,00"

CRÉDITOS: 1.243.000,00"

COM ACRÉSCIMO

lo dia 08.02.02, às fls. 34, no 7/02, no Art. 1º, onde se lê: "0m²...", leia-se: "...com

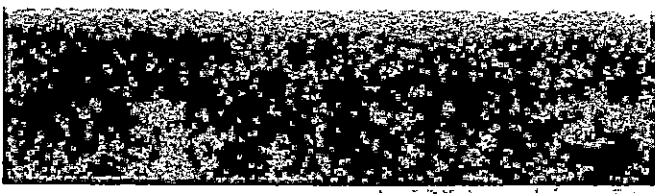
gado norte-americano de agora em diante para tratar do problema foi adiada para a assembléia da Conferência Episcopal dos Estados Unidos marcada para junho, na cidade de Dallas, Texas.

Atraso

Com mais de duas horas de atraso, três representantes dos cardeais encontraram a imprensa para responder a perguntas e divulgar o documento final. O atraso, segundo foi comentado, ocorreu devido às dificuldades para se chegar a um acordo sobre o texto, entre os mais radicais

provavelmente implicando uma reforma da lei canônica”, explicou Gregory.

As propostas concretas dos cardeais e bispos americanos, com a ajuda de seus colaboradores, serão enviadas para a apreciação das congregações vaticanas, e depois para as discussões em Dallas. (AE)



Reuters

Mudança

Muito debilitado, João Paulo II aceitou a proposta de uma declaração de intenções

CURSO PREPARATÓRIO IBAMA
ANALISTA AMBIENTAL
INSCRIÇÕES ABERTAS!
ATÉ 11/04/2002

SABERES
INSTITUTO DE ENSINO

NEO Núcleo de Educação Orientada
A ESCOLA DO SEU TEMPO
PRE-VESTIBULAR (TURMA DE MAIO)
(INÍCIO 29/04/2002)
DESCONTOS ATÉ 20/04/2002

CENTRO V. VELHA

O PETRÓLEO DE RONGADOR É NOSSO. SAIBA TUDO NO SITE: WWW.FEURROSA.COM.BR

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN - ES, torna público que requerer a SEAMA Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI com EIA/RIMA para a Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. O empreendimento será instalado nos municípios de São Mateus e Jaguaré localizados ao norte do Estado do Espírito Santo.

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN - ES
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PETROBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN - ES, torna público que requerer a SEAMA Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI com EIA/RIMA para a Estação Coletora de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba. O empreendimento será instalado nos municípios de São Mateus e Jaguaré localizados ao norte do Estado do Espírito Santo.

Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo - UN - ES
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PETROBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

2º CONGRESSO ESTADUAL DE PSICANÁLISE/SIAPSI
CLÍNICA PSICANALÍTICA E CONTEMPORANEIDADE
COM A PRESENÇA DE RUBEM ALVES

Realização: 26 e 28 de abril de 2002
LOCAL: Clube Heli-Brasileiro - Ilha do Boi
Vitoria - ES
INFORMAÇÕES: (27) 33252071
WWW.CEE-ES.COM/SIAPSI

Av. Ns. da Penha, 1365 - Praia do Ganto
Vitoria - ES (Prédio do Colégio NEO)

Paulo, depois de ter ficado 22 dias preso no quartel-general dos grupos. "Atarai esta não é possível controlar o crime e que não se legitime", disse. "Atarai esta preso há mais de seis meses, ele não pode conversar com esses grupos", ressaltou. Ele afirmou também que não se deve esperar atitude diferente de Israel. (AF)

suicidas, contra civis. O Crescente Vermelho, palestino - equivalente muçulmano da Cruz Vermelha - assegurou ontem que os cadáveres de mais de cem civis foram retirados das ruínas dos edifícios destruídos. (AE-AP)

Diana fl - 79/8206
cearc 147/02

PUBLICADO NO
diário de 02/05/02 27
ass. *el elob*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIA/RIMA

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, Sr. **DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 – S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447-N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus /ES. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua : General Osório, nº 83 – ED. Portugal – 15º andar – Centro – Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Salão Angelo Brioschi

Rua Pachal Brioschi, 701 Centro - Jaguaré

DATA: 10 de maio de 2002

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio

Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, sito à Rua General Osório, Nº 83 – Edifício Portugal – 16º andar – Vitória/ES, até o dia 24/05/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002


Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA

Rua General Osório, 83 – Edf. Portugal, 16º andar – Centro – Vitória – Espírito Santo – CEP 29.028.900
gabseamaes@escelsa.com.br – www.seama.es.gov.br

DAP

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIA/RIMA**

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, Sr. **DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 – S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447-N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus /ES. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua : General Osório, nº 83 – ED. Portugal – 15º andar – Centro – Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Clube Recreativo Ouro Negro

Av. Jones dos Santos Neves, 686 Centro - São Mateus

DATA: 09 de maio de 2002

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio

Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, sito à Rua General Osório, Nº 83 – Edifício Portugal – 16º andar – Vitória/ES, até o dia 23/05/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002



Domingos Sávio Pinto Martins

Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA

Rua General Osório, 83 – Edf. Portugal, 16º andar – Centro – Vitória – Espírito Santo – CEP 29.028.900

gabseamaes@escelsa.com.br – www.seama.es.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – EIA/RIMA**

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, Sr. **DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 – S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447-N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus /ES. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua : General Osório, nº 83 – ED. Portugal – 15º andar – Centro – Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Salão Angelo Brioschi
Rua Pachcoal Brioschi, 701 Centro -
Jaguaré

DATA: 10 de maio de 2002

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio
Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, sito à Rua General Osório, Nº 83 – Edifício Portugal – 16º andar – Vitória/ES, até o dia 24/05/2002, sendo que contribuições por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do
Meio Ambiente – SEAMA

**SECRETARIA DE ESTADO
PARA ASSUNTOS DO
MEIO AMBIENTE - SEAMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIA/RIMA**

O Secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, Sr. **DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 1.009 - S de 19/9/2001, e nos termos da Lei Complementar Nº 96 de 09/04/97, em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 4.344 - N de 07/10/98 e pelo Decreto Nº 4.447-N de 07/04/99 que a regulamenta e obedecidos os prazos legais, torna público que recebeu para análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, com respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus /ES. O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da SEAMA, sito à Rua : General Osório, nº 83 - ED. Portugal - 15º andar - Centro - Vitória/ES. Convocamos para participação de Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: Clube Recreativo Ouro Negro - Av. Jones dos Santos Neves, 686 Centro - São Mateus

DATA: 09 de maio de 2002

HORÁRIO: 18:00 às 21:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental da Estação da Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A nos municípios de Jaguaré e São Mateus

Mediador: Antonio Carlos Rodrigues dos Reis

Suplente: Tereza Cristina Paganelli de Souza Pinto

Secretário: Maria Auxiliadora Dalmázio

Suplente: Lúcia Poubel

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente - SEAMA, sito à Rua General Osório, Nº 83 - Edifício Portugal - 16º andar - Vitória/ES, até o dia 23/05/2002, sendo que contribuições

por escrito só serão aceitas se encaminhadas em idêntico prazo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 26 de abril de 2002

Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para Assuntos do
Meio Ambiente - SEAMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: _____ RUBRICA: al. todo FOLHA: 03

À CEME,
para ciência de publicação no Diário Oficial em
02.05.2002, conforme ofício em anexo.
Em 03.05.2002

al. todo
Celi Guerra Totola
Secretária / GERS

RE BEM S
EM 03 de maio de 2002
CEARC - SEAMA
AS 14.55 HS.

1º Técnico Silvana Felix;
para conhecimento. Para anexar junto ao processo de
licenciamento referente ao assunto.
em 06.05.2002
Antônio Carlos Rodrigues dos Reis
Coordenador / GEARC

Ao DILATA,
Favor anexar ao processo de licenciamento
Ambiental do empreendimento Estação da Fazenda
da Alegre e do Terminal Norte Capixaba-Petro-
bras; processo, nº 22186034.
Em 20/05/02
Silvana M^a Felix

De Ordem:
Ao Dap para anexar ao processo.
Em 28/05/02

Angelim
Departamento de Licenciamento e Avaliação
de Impacto Ambiental
DILATICA/SEAMA

Anexamos a termo de compromisso e em mãos
a esta Procuradoria para providências que se fizerem
necessárias fls 187 v. I
Em 26.08.03 Uimara

MAY 24 2002 06:23PM P1

32

A/c. Christian
De: Paula A4

RECEBEMOS
270502
SEALANCA Nº: 3359/02
Assinado

TRIBUNAL DE VITÓRIA - ES - SEGUNDA-FEIRA - 25/03/2002

COMARCA DA CAPITAL VARA DA SERRA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 2ª ZONA

REACHARLA ETELVINA ABRUJO DO VALLE RIBEIRO, Oficiala Titular do Cartório do
Ofício 2ª Zona da Vara da Serra, nomeada na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, em cumprimento do Artigo 19 da Lei Federal 6.766
- 19/12/79, que a empresa ATLANTICO EMPREENDIMENTO SOCIEDADE DE
ROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, inscrita no CGC/ME sob o nº 03.648.452/0001-01,
estabelecida à Rua 01, Lote 08, Sala A, Civil II, Serra, ES, depositou neste Cartório do 1º Ofício 2ª
Zona da Vara da Serra, sito à Av. Civil, nº 1.356, em Laranjeiras, Distrito de Carapina, neste
Município de Serra, ES, o Memorial Descritivo, Planta, Certificado de Anotação do Instituto
dos Santos Neves datado de 01/03/2001, nos termos da Lei Estadual 3.384, de 27 de
Novembro de 1980, e demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da referida Lei Federal, relativos ao
loteado, suas antecessores e ao imóvel de sua propriedade, para registro do Loteamento COLINA
DAS LARANJEIRAS, situado no lugar denominado Taquara, neste distrito e município, com a área
total de 287.405,00 m² (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco metros quadrados), e o
perímetro de 2.045,20 metros, confrontando-se no Norte, Nordeste e Noroeste com Theodor Nagel
Brasil Madeiras Ltda, no Sul com Atlantic Venecor do Brasil S/A, a Leste e a Sudeste com terreno de
Suppin, e a Oeste com a Serraria Tropicant Ltda.

Que a área foi adquirida da SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE
CLARIFICAÇÃO INDUSTRIAL - SUPPIN, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº
29, Ed. Century Towers, salas 308/315, Santa Lucia, Vitória, ES, inscrita no CGC/ME sob nº
4.414.571/0001-91, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 4º
Ofício de Notas, em Vitória-ES, Livro 0410, às fls. 0016003, em 27 de dezembro de 2000, assinada
pela Tabelião das Neves da Silva Santos e Registrada sob nº 43.299 do Livro 2 deste Cartório.

Que, no terreno descrito com a área de 287.405,00 m², será implantado o Loteamento
COLINA DAS LARANJEIRAS, aprovado pelo Decreto nº 1290-A/2001 de 05/10/2001, da
Prefeitura Municipal da Serra, com base na Lei Municipal 2.100 de 24 de julho de 1998 e publicado
no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2002.

Que, o Loteamento COLINA DAS LARANJEIRAS, compreenderá:

ÁREA LOTEADA:
229.234,73 m² (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e
sete e três décimos quadrados)

NÚMEROS DE QUADRAS:
29 (vinte e nove);

NÚMEROS DE LOTES:
614 (seiscentos e quatorze);

REAS QUE PERMANECERÃO EM PODER DO PROPRIETÁRIO:

ÁREA DE LOTES: 145.736,94 m² (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis
e nove quadrados e noventa e quatro décimos quadrados).

ÁREA DESTINADA A ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO:
3,5 m² (três e cinco décimos metros quadrados).

REAS QUE PASSARÃO PARA O PODER PÚBLICO:

ÁREA DE VIAS: 81,97 m² (oitenta e oito mil, setecentos e dez metros quadrados e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do presente,
oficia os candidatos participantes do Concurso Público 001/98, nos
seguintes cargos e ordem de classificação, a apresentarem-se até
às 17:00 horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de março corrente:
1º) Adjunto Serviços Gerais (do 24 ao 40);
2º) Escrivão II (do 17 ao 60);
3º) Secretário Escolar (do 8 ao 12).
Deverão fazê-lo no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal localizado na Rua São Paulo, nº 220, Boa Vista, já
dispondo daqueles necessários documentos e o exame
admissional do Médico do Trabalho, sendo considerados
desclassificados aqueles que não fizerem no prazo acima.
Os cargos serão preenchidos até o limite das vagas existentes,
obediência a ordem de classificação dos candidatos que se
apresenta em no prazo acima indicado, destinando-se todos
convocados, para trabalharem nas localidades de Cristal da Norte,
Hortelândia Sul e Taquaras, nas Secretarias pertinentes.

P. Canário/ES, 23 de março de 2002
PREF. MUNICIPAL DE P. CANÁRIO /
C. Coord. Concurso 001/98

SERRAS
EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
Data de Edição: 25/03/2002
Local: DIANTE DO FORUM DA SERRA/ES A partir das 14:30 hs

ALEXANDRE BUZEM NETO, Leiloeiro Oficial estabelecido à RUA JOSE
BOHAFACON Nº 1, PARQUE MOSCOSO VITÓRIA - ES, TEL: (27) 322-
4733, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejussório do EX-0104,
vendida, na forma da Lei Número 8004 de 14/03/2000 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/84 e
regulamentação complementar RC 58/01, RC 24/88, RD 09/70 e CPG 10/77, no caso
local onde se encontra, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívida
hipotecária em favor de CAIXA ECON.FEDERAL-CEF.

A venda a vista será feita mediante pagamento a vista podendo o
arrematante pagar, no ato, no máximo 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e
o saldo do valor devido corrigido em prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de
perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.
As despesas relativas a escritura de leilão, registro, imposto de taxa venal e taxa
comissão do arrematante, caso o imóvel seja ocupado, o arrematante fica ciente que
será responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro não se habilita a fornecer os interessados,
informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados os presentes leilões, os mandantes, caso não
seja localizado.

FICAM DESDE JÁ INTIMADOS OS PRESENTES LEILÕES, OS MANDANTES, CASO NÃO SEJA
LOCALIZADO:
Lote nº..... DIANTE DO FORUM DE VITÓRIA/ES
A partir das 14:30 hs
SEÇÃO: 4-02 Contato: 301670002669 - CAIXA ECON.FEDERAL/EX-0104
MAR Fidejussório de Leilões e Avaliações IMOBILIÁRIAS E AVALIAÇÃO DE BENS
MAR Fidejussório de Leilões e Avaliações IMOBILIÁRIAS E AVALIAÇÃO DE BENS

VITÓRIA, 16 de Março de 2002.
B. Almeida Buzem Neto
Leiloeiro Oficial (Brasil)
Rua Par. Moscoso, nº 1, 2º andar de Trabalho
Vitória (27) 322-4733
www.buzem.net

A SECRETARIA DE ESTADO PARA
ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE - SEAMA,

torna público que recebeu para análise o Estudo
de Impacto Ambiental - EIA, com o respectivo
Relatório de Impacto Ambiental - RIMA,
referente ao empreendimento "Estação da
Fazenda Alegre e Terminal Norte-Capixaba",
responsável pela produção, tratamento,
tancagem e escoamento do petróleo do Campo
da Fazenda Alegre, localizado nos
municípios de Jaguaré e São Mateus/ES,
apresentado pela Petrobrás - Petróleo
Brasileiro S/A.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA,
encontra-se à disposição na Biblioteca desta
Secretaria, situada à rua General Osório, 83,
Ed. Portugal, 15º andar, Centro, Vitória/ES, pelo
prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para
análise dos interessados e solicitação de
Audiência Pública.

Vitória, 25 de março de 2002.
Domingos Sávio Pinto Martins
Secretário de Estado para
Assuntos do Meio Ambiente

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
Data de Edição: 25/03/2002

ALEXANDRE BUZEM NETO, Leiloeiro Oficial estabelecido à RUA JOSE
BOHAFACON Nº 1, PARQUE MOSCOSO VITÓRIA - ES, TEL: (27) 322-
4733, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejussório do EX-0104,
vendida, na forma da Lei Número 8004 de 14/03/2000 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/84 e
regulamentação complementar RC 58/01, RC 24/88, RD 09/70 e CPG 10/77, no caso
local onde se encontra, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívida
hipotecária em favor de CAIXA ECON.FEDERAL-CEF.

A venda a vista será feita mediante pagamento a vista podendo o
arrematante pagar, no ato, no máximo 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e
o saldo do valor devido corrigido em prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de
perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.
As despesas relativas a escritura de leilão, registro, imposto de taxa venal e taxa
comissão do arrematante, caso o imóvel seja ocupado, o arrematante fica ciente que
será responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro não se habilita a fornecer os interessados,
informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados os presentes leilões, os mandantes, caso não se
seja localizado.

FICAM DESDE JÁ INTIMADOS OS PRESENTES LEILÕES, OS MANDANTES, CASO NÃO SEJA
LOCALIZADO:
Lote nº..... DIANTE DO FORUM DE VITÓRIA/ES
A partir das 14:30 hs
SEÇÃO: 4-02 Contato: 301670002669 - CAIXA ECON.FEDERAL/EX-0104
MAR Fidejussório de Leilões e Avaliações IMOBILIÁRIAS E AVALIAÇÃO DE BENS
MAR Fidejussório de Leilões e Avaliações IMOBILIÁRIAS E AVALIAÇÃO DE BENS

SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE

Handwritten signature and notes on the right margin.

P. 01

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COLETORA FAZENDA ALEGRE E
TERMINAL NORTE CAPIXABA
(Condicionantes aprovadas na Reunião do CONSEMA – 30/12/2002)**

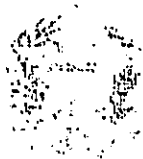
- 1) Apresentar nova proposta de passagem dos dutos no manguezal e transposição dos mesmos no rio Barra Nova, e formas de manutenção da área de servidão, tendo em vista o parecer técnico desfavorável quanto a construção da estrada e da ponte. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 2) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, Projeto de Cortina Vegetal e Projeto Paisagístico para as áreas da Estação Coletora de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba e Projeto de Recuperação Ambiental para as áreas de servidão dos dutos, não devendo este inviabilizar a manutenção da instalação. Deverão ser utilizadas espécies nativas de ocorrência na região. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 3) Apresentar projeto de resgate de fauna da área de influência direta do empreendimento, com respectivo cronograma de execução. O resgate de fauna deverá ser acompanhado por profissional habilitado. O referido programa deverá ser previamente aprovado pelo IEMA. **As obras só poderão ser iniciadas após a conclusão do programa de resgate de fauna.**
- 4) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento da avifauna e mastofauna, com o intuito de aprofundar o estudo bioecológico, avaliar o processo migratório e orientar as intervenções de manejo da fauna, quando estas forem necessárias. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 5) Apresentar proposta de monitoramento da ictiofauna, crustáceos estuarinos e bentos do manguezal nas áreas de influência direta do Empreendimento, contemplando os valores de riqueza de espécies, dominância, diversidade e equitabilidade, com cronograma de execução e malha amostral. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 6) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de monitoramento marinho biológico de plânctons (ictioplâncton, fitoplâncton e zooplâncton) e bentos do substrato não consolidado, e monitoramento físico-químico, para a área de influência direta da monobóia, definindo a malha amostral mais significativa e descrevendo os procedimentos de amostragem, preparo e análise de amostras. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 7) Apresentar mapa georreferenciado da área de exclusão de pesca, devidamente legendado e em escala apropriada. **Prazo: 30 (trinta) dias.**
- 8) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de estudo e monitoramento da produção pesqueira da AID da monobóia, contemplando mapa, com áreas de pesca, indicando espécies, apetrechos utilizados e características das embarcações. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 9) Adequar o projeto de iluminação do terminal e da monobóia de modo a não causar interferências com o processo de desova das tartarugas. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 10) Apresentar proposta de monitoramento sobre a variação do índice de desova de tartarugas marinhas nas áreas de influência direta da monobóia. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 11) Apresentar proposta para determinação da toxicidade aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antriincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, com cronograma de execução. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 12) Apresentar mapa de localização do canteiro de obras delimitando os recursos naturais existentes no entorno. **Prazo: 30 (trinta) dias.**
- 13) Promover a recuperação da vegetação nativa na região de dunas, da restinga diretamente afetada pelo empreendimento. **Prazo: imediatamente após a conclusão das obras no local.**
- 14) Caracterizar, informar e apresentar a licença ambiental das áreas de empréstimo e bota-fora a serem utilizadas nas obras. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 15) Apresentar os projetos detalhados das bacias de contenção de: tanques de armazenamento de óleo, diesel, água produzida e todos os equipamentos que contenham ou manuseiem fluidos combustíveis ou inflamáveis, em acordo com a NBR 7505/00, incluindo o memorial de cálculo. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**

- 16) Apresentar os projetos detalhados dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários de todas as unidades a serem instaladas, incluindo o canteiro de obras, de acordo com a NBR 7229/93 e 13969/97, incluindo o memorial descritivo. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 17) Apresentar anualmente comprovante de limpeza e destinação final das unidades de tratamento fossa-filtro dos canteiros de obra. **Prazo: 365 (trezentos e sessenta dias) dias após a emissão da Licença de Instalação.**
- 18) Apresentar projeto do sistema de drenagem de águas pluviais das unidades componentes do empreendimento, contemplando o canteiro de obras, incluindo memorial de cálculo/descritivo. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 19) Apresentar projeto dos sistemas de captação de água (uso doméstico e industrial) previstos para as unidades componentes do empreendimento. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 20) Apresentar plano de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos na área de influência direta do empreendimento, incluindo o cronograma de implantação, mapa com as seções de monitoramento georeferenciadas e registro fotográfico das mesmas. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 21) Apresentar caracterização qualitativa das águas dos alagados a serem cortados pelos dutos, considerando, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Salinidade, Condutividade, Óleos e Graxas, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Dissolvidos Totais, Sólidos Totais, Coliformes Fecais. A caracterização deverá ser realizada antes do início das obras de implantação dos dutos. O número de pontos e a frequência de amostragem deverão ser previamente aprovados pelo IEMA. **Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.**
- 22) Instalar os equipamentos necessários para o funcionamento da Estação Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, de acordo com os níveis de ruído admissíveis no tipo de instalações a serem implantadas, obedecendo aos critérios estabelecidos nas normas da PETROBRAS e NR – 15, mencionado no Estudo apresentado. Fica a empresa ciente que, no surgimento de alguma área habitada no entorno da atividade, a mesma deverá obedecer aos níveis de ruído admissíveis de acordo com resolução CONAMA 001 e 002 de 08/03/90 e NBR 10151 e 10152.
- 23) Devido à geração de ruído, decorrente da utilização de equipamentos de escavação, terraplenagem, concretagem e compactação de solos, durante a fase de implantação, a empresa deverá manter os maquinários sempre regulados e informar os usuários da área onde as obras estarão sendo executadas os objetivos e a duração das mesmas.
- 24) A emissão de Material Particulado gerado, na fase de implantação, decorrente de escavações / reaterro na fase de terraplanagem, deverão ser controlado para minimizar o impacto sobre o meio físico e suas consequência sobre o meio antrópico, através de umectação executadas por caminhões pipas.
- 25) Surgindo à necessidade de fazer jateamento/ pintura em estruturas ou equipamentos a serem instalados no local, durante a fase de implantação, estas atividades deverão ser executadas em locais próprios e fechados, dentro da Legislação Ambiental e Normas da Petrobrás.
- 26) Os resíduos sólidos, inclusive oleosos, gerados no empreendimento na fase de implantação deverão ser gerenciados conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Petrobras.
- 27) Apresentar caracterização dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, através dos testes de lixiviação (NBR 10.005), solubilização (NBR 10.006) e massa bruta (composição do resíduo – NBR 10.004, item 4.1.5.2, alínea d). **Prazo: quando do requerimento da Licença de Operação.**
- 28) Informar a destinação dos resíduos oleosos, areias e borras de tanque, baseada na caracterização realizada através dos testes de lixiviação, solubilização e massa bruta. **Prazo: quando do requerimento da Licença de Operação.**
- 29) Informar a destinação da parafina após a estocagem intermediária no pátio de resíduos. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**
- 30) Apresentar projeto, com respectivo cronograma executivo, do galpão a ser construído na Estação Fazenda Alegre para armazenamento temporário dos resíduos Classe I, II e III gerados no empreendimento. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

- 31) Observar a segurança do circuito de fluxo de água produzida reinjetada nos poços no intuito de não permitir a contaminação da superfície e/ou subsuperfície. Apresentar semestralmente laudo contendo relatório de inspeção do sistema de injeção.
- 32) Priorizar contratação de mão-de-obra local, a compra de bens e a contratação de serviços de empresas com sede nos municípios de São Mateus e Jaguaré e no Estado do Espírito Santo, com vistas a estimular a economia local e estadual. Esta condicionante será acompanhada por uma comissão composta por representantes do IEMA, Petrobras e Prefeituras Municipais de Jaguaré e São Mateus.
- 33) Sob acompanhamento do IEMA, o empreendedor deverá apoiar a implantação do Programa de Incentivo ao Turismo dos Municípios de Jaguaré e São Mateus.
- 34) Apresentar de forma detalhada, com respectivo cronograma executivo, Programa de Comunicação Social que deverá contemplar os seguintes itens: esclarecimento para a comunidade sobre o empreendimento, campanha de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, DST/Aids, combate à subnutrição, aleitamento materno, sinalização das vias de acesso e áreas de riscos. **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 35) Implementar as medidas mitigadoras descritas no EIA/RIMA. Deverão ser apresentados relatórios trimestrais de execuções das atividades referentes ao meio antrópico. **Prazo para apresentação do 1º relatório: 90 (noventa) dias após recebimento da Licença de Instalação.**
- 36) Apresentar Programa de Desmobilização de Mão-de-Obra. **Prazo: 90 (noventa) dias**
- 37) Qualquer alteração/modificação nos projetos apresentados deverá ser comunicada imediatamente ao IEMA, para prévia autorização.
- 38) Informar previamente qualquer alteração na rotina de produção que possa implicar em geração de efluentes ou alteração do efluente previsto inicialmente.
- 39) Apresentar plano de aplicação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985 de 18/07/00, de valor não inferior a 0,5% dos recursos destinados ao empreendimento na Unidade de Conservação de Proteção Integral Reserva Biológica de Sooretama. As formas de aplicação deverão obedecer à ordem de prioridade estabelecida no Art. 33 do Decreto nº 4.340 de 22/08/2002 e serão analisados em conjunto com o IEMA e IBAMA. **Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.**
- 40) Sob a coordenação do IEMA, deverá ser assistido o Projeto Caranguejo, coordenado pela Universidade Federal do Espírito Santo, nas ações relativas ao apoio financeiro do catador no período do defeso, no Ecossistema Manguezal de São Mateus. O número de catadores a serem beneficiados deverá ser de no mínimo 40(quarenta) pessoas. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 41) Sob a supervisão do IEMA, apoiar tecnicamente a Prefeitura Municipal de São Mateus na proposta de criação de uma Unidade de Conservação no Manguezal de Barrá Nova. Após a criação da Unidade de Conservação, a empresa deverá apresentar ao IEMA, um Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da área. Após aprovação do Termo de Referência deverá ser elaborado o Plano de Manejo com os programas básicos. **Prazo para apresentação da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.**
- 42) Apresentar, com respectivo cronograma executivo, proposta de diagnóstico sócio-econômico da pesca na área do litoral dos municípios de Linhares e São Mateus, enfocando a caracterização das comunidades pesqueiras, n.º de pescadores por colônia, n.º de embarcações, quantidade de pescado por espécie, área de pesca e período de defeso. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 43) Apresentar Programa de Educação Ambiental de forma detalhada, com cronograma físico para educadores, estudantes, técnicos da Prefeitura e Comunidades em geral dos Municípios de São Mateus e Jaguaré e seus respectivos Distritos, voltado para o tema “Bacia Hidrográfica”, contemplando no mínimo, os seguintes aspectos: poluição por esgotos; resíduos sólidos e uso e conservação do solo e da água. A empresa deverá dar o apoio logístico necessário (transporte, alimentação e hospedagem) e material didático para que o referido plano seja implantado. Apenas o treinamento para os multiplicadores deverá ser realizado no Pólo de Educação Ambiental do IEMA, em Cariacica (Grande Vitória). **Prazo: 90 (noventa) dias.**
- 44) Apresentar Programa de Treinamento, com respectivo cronograma executivo, contemplando alternativas econômicas para as comunidades (catadores de caranguejo e pescadores artesanais) da área de influência direta do empreendimento, indicando os cursos a serem realizados, metodologia a ser aplicada e recursos didáticos a serem utilizados. **Prazo: 90 (noventa) dias.**

- 45) Destinar recursos para a implantação/reestruturação de espaço físico para realização de espaços culturais e artesanais dentre outras, nos municípios de Jaguaré e São Mateus. A estrutura física a ser implementada deverá ser proposta após discussão prévia com a Comunidade, sob supervisão do IEMA, e deverá ser administrada pela Comunidade local organizada. A escolha do administrador deverá ser de comum acordo entre o IEMA, Petrobrás e a Comunidade. **Prazo para apresentação da proposta: 90 (noventa) dias.**
Prazo para implementação: 90 (noventa) dias após aprovação da proposta pelo IEMA.
- 46) Apresentar proposta de investimentos a serem realizados na área de saúde, no município de Jaguaré, ouvido o Conselho Municipal de Saúde. **Prazo para apresentação da proposta: 60 (sessenta) dias.**
- 47) Adquirir e doar para o IEMA, equipamentos necessários a apoiar ações de atendimento a denúncias e acidentes ambientais, consistindo em: 2 aparelhos FAX, 2 BIP's e dois computadores com impressoras. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**
- 48) Implantar programa nos diversos meios de comunicação, relativo a divulgação dos números de telefones disponíveis no IEMA para atendimento a denúncias, acidentes ambientais e atendimento ao público.
- 49) A empresa deverá, em caso de acidentes operacionais que gerem descarte de poluentes para o meio ambiente, comunicar o fato ocorrido. A partir da data do acidente a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar registro fotográfico e relatório descritivo com as respectivas medidas de controle e providências adotadas para controlar o acidente e prevenir ocorrências futuras. Entende-se por "acidentes operacionais" ocorrências que tragam lançamentos indevidos no meio ambiente, em concentrações de poluentes acima dos padrões estabelecidos, ou cargas de poluentes superiores acima daquelas normalmente presentes. Telefone de plantão de acidentes ambientais: (0xx27) 9932-1113.
- 50) Os recursos previstos no contrato de concessão (cláusula 22), firmado pelo empreendedor com a ANP, destinados a programas e projetos voltados para pesquisas e desenvolvimento, oriundos de percentual da receita bruta do Campo de Fazenda Alegre, serão investidos nos municípios de Jaguaré e São Mateus, através de instituições credenciadas junto à ANP. Será criada uma Comissão Especial, composta pelo IEMA, PETROBRAS e Prefeituras de São Mateus e Jaguaré, que acompanhará o desenvolvimento desta condicionante.
- 51) As exigências constantes das condicionantes 1 a 12, 15 a 21, 30, 34, 39 a 46 e 48 deverão ser implementadas após aprovação pelo IEMA, no momento oportuno do licenciamento, de acordo com os respectivos cronogramas executivos.
- 52) As empresas contratadas e/ou parceiras sujeitas ao licenciamento ambiental nos termos da Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/97, deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.
- 53) Todos os documentos referentes as condicionantes dessa Licença deverão ser encaminhados individualmente, com citação do nº da condicionante, nº da licença e nº do processo administrativo. Na documentação não referente ao processo administrativo deverá ser citado o nº do protocolo (quando protocolizado documento anterior).
- 54) Apresentar folha original de publicação, tornando pública a obtenção da Licença de Instalação, em jornal de grande circulação, no local de abrangência da atividade licenciada e ainda no Órgão Oficial do Estado, podendo este ser substituído pôr jornal contratado para publicações oficiais. **Prazo 30 dias.**
- 55) Apresentação obrigatória da Licença sempre que solicitada pela fiscalização do Órgão Ambiental.
- 56) A contagem dos prazos estabelecidos nas condicionantes acima iniciar-se-á a partir do recebimento da Licença.
- 57) Requerer a renovação desta Licença 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
- 58) O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição/ embargo das atividades/ obra, conforme previsto nos incisos II e III do Artigo 8º da Lei 7058/2002 e ainda determinada a suspensão ou cassação da Licença, conforme previsto no artigo 17 da mesma Lei.

Cariacica, 31 de dezembro de 2002.



Governo do Estado do Espírito Santo
Instituto Estadual de meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

OFÍCIO CIRCULAR CONSEMA /Nº 050/02

Vitória, 16 de Dezembro de 2002

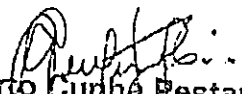
Câmara Técnica Permanente de Licenciamento de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental.

Senhores membros,

Convocamos Vossa Senhoria para reunião da **Câmara Técnica Permanente de Licenciamento de Grandes Projetos e Estudo de Impacto Ambiental** à realizar-se no dia 20 de Dezembro, às 14:00 horas no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, para **Elaboração de Parecer técnico para o Empreendimento Fazenda Alegre (PETROBRAS).**

OBS: Nova Sede. Rodovia Br. 262, Km 0, S/Nº. Pátio Porto Velho, Jardim América. Cariacica – ES. Referência, entrada logo após a Estação Ferroviária Pedro Nolasco.

ATENCIOSAMENTE


Gilberto Cunha Pestana
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSEMA/CONREMAS

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE LICENCIAMENTO DE GRANDES PROJETOS E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

* Propor normas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente, opinar sobre consulta formulada na área de sua especificidade, apreciar os processos que forem submetidos e sobre eles emitir parecer que será objeto de decisão do Plenário do CONSEMA e promover estudos, pesquisas e levantamentos a serem utilizados nos trabalhos do plenário.

Entidade	Nome do Representante	Endereço	Tel/fax
IEMA	Lisa Akahori	IEMA – Cariacica (ao lado da Pedro Nolasco)	3136-3485
ADERES (TITULAR)	Victor de Souza Martins	Avenida Vitória 2045, 3º andar, Ed. Cohab 29040-333 – Vitória/ES	3322-8282
	Roberto Pimentel de Souza	Alameda Mery Ubirajara nº 145 – Vitória/ES – Cep: 29055-120	3227-3884 3322-8282
SEPLAN (SUPLENTE)	Antonio Luis Caus	Avenida Marechal Nascarenhas de Moraes 2524, Bairro Jesus de Nazaré, Ed. IPES. 29052-015 – Vitória – es.	3324-3888
FINDES (TITULAR)	Roosevelt da Silva Fernandes	Avenida Dante Michelini 2057, aptº 1101, Ed. Praia Formosa, Mata da Praia. 29065-051 – Vitória – ES	3225-0841 3345-7885 982-4872
CDMEC (SUPLENTE)	Fausto Frizera Borges	Rua José Farias 134, Sala 301. Ed. Med Center. Bairro Barro Vermelho. 29045-430 – Vitória - ES	3227-6767
PGJ (TITULAR)	Rogério Porto Pestana	Rua Humberto Martins de Paula nº 350 / 10º andar – Enseada do Suá – Vitória – 29055-100 - ES	3224-4510 3224-4511 982-1927
ABES (ONG) (TITULAR)	Jefferson Won Rondon de Souza	Rua Pietrangelo de Biase 33, 11º andar, Ed. Castelo Branco. Centro. 29010-922 – Vitória – ES	3321-5000 3345-1157 3321-5316
AGENTE FINANCIADOR DO PROJETO	Sérgio Guilherme Hormazábal Rodrigues	PETROBRAS - UFES	3235-4670 3235-4640
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EMPREEND.	Lauriano Marco Zancanela (São Marcus)	Av. Jones Santos Neves, 70, Centro, 29930-000.	3763-1336
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EMPREEND.	Evilázio Sartório Altoé (Jaguaré)	Av. 9 de agosto, 1258, Centro- 29950-000/ES	3769-1555



LISTA DE PRESEÇA

EVENTO:
LOCAL:
DATA:
HORÁRIO:

Participantes	Área/Departamento	Telefone	Assinatura
1. Luiz Carlos Veiroschi	P.M. JAGUARE	3769-1555	[Signature]
2. Euzébio Alôa	Previdência	3769-1173	[Signature]
3. VICTOR MARFINS	ADMIS	3322-1112	[Signature]
4. ROOSEVELT S. FERREIRO	FINOM	9982-4872	[Signature]
5. JEFERSON NON RONSON SILVA	ABES	3321-5309	[Signature]
6. Ramon Kopy & Lirna M.L.	IEMA	3381-6355	[Signature]
7. Valdo de Jesus Ferreira	Def. São Mateus	3761-4850 9948-6082	[Signature]
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

OFÍCIO CIRCULAR CONSEMA/Nº 051/02

Vitória, 23 de dezembro de 2002

URGENTE

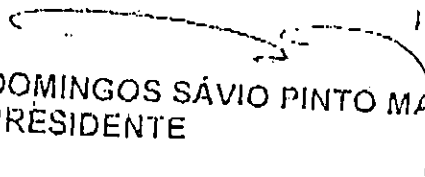
Senhores membros,

Convocamos Vossa Senhoria para a 74ª Reunião Extraordinária do CONSEMA a realizar-se no dia 30 de dezembro do corrente ano às 10:00 horas, no Plenarinho da FINDES, localizado na Avenida Nossa Senhora da Penha, Bairro Santa Luzia, 9º andar.

- 1) Abertura da Sessão;
- 2) Aprovação da Ata da 73ª Reunião Extraordinária do CONSEMA;
- 3) Análise do Empreendimento Fazenda Alegre (PETROBRÁS);
- 4) Assuntos Gerais e
- 5) Encerramento.

OBS: CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODO O COLEGIADO, DEVIDO A IMPORTÂNCIA E A URGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

Atenciosamente


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
PRESIDENTE



OF/IEMA/DT/GAI/Nº007/02

Vitória, 23 de outubro de 2002.

Senhores técnicos,

Conforme reunião realizada dia 21/10/02 sobre a ESTAÇÃO FAL E TERMINAL NORTE CAPIXABA, segue anexo às complementações do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, para análise os pareceres deverão ser entregues a GERÊNCIA até 29/10/02.

Atenciosamente,


JENNIFER OLIVA SANTOS
DT/GAI/CE

HERTZ TEXEIRA BRANDÃO _____

DT/GCA

CELIA PERIN _____

DT/GAI

LIZA AKAORI _____

DT/GCA

RONALDO GARCIA DE ARAÚJO _____

DT/GLM

DANTE KEGELE _____

DT/GFI

SILVANA FELIX _____

DT/ACGE

VINÍCIUS LOYOLA LOPES _____

DT/GCA

INTRODUÇÃO

Com a finalidade de atender as solicitações da Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, feitas através do OF/SEAMA/CCA Nº 624/2002, de 03 de maio de 2002, foi elaborado este primeiro relatório complementar que está itemizado de acordo com os itens do referido ofício.

1 - EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

2 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1 - 2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, domésticos, águas pluviais e de refrigeração a serem implantados em decorrências das novas instalações, abordando:

- **A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes;**

O projeto de drenagem do Sistema dos efluentes líquidos do Campo de Fazenda Alegre e do Terminal Norte Capixaba foi elaborado em conformidade com a norma PETROBRAS N-38, que trata dos Critérios para Projetos de Drenagem, Segregação, Escoamento e Tratamento Preliminar de Efluentes Líquidos de Instalações Terrestres.

A rede de drenagem das instalações será subdividida nos seguintes sistemas:

- drenagem aberta de área classificada e não classificada;
- drenagem fechada por gravidade;
- drenagem fechada pressurizada.

Os sistemas de coleta de drenagem aberta serão independentes e terão suas descargas separadas.

O sistema de coleta da drenagem fechada dos tanques de diesel será isolado do sistema de coleta de drenagem pressurizada.

A rede de drenagem será dividida em coletores e subcoletores e cada um, antes de se juntar ao coletor principal, ou seja, aquele que estiver ligado ao tubo de despejo, deverá ser provido de sifão.

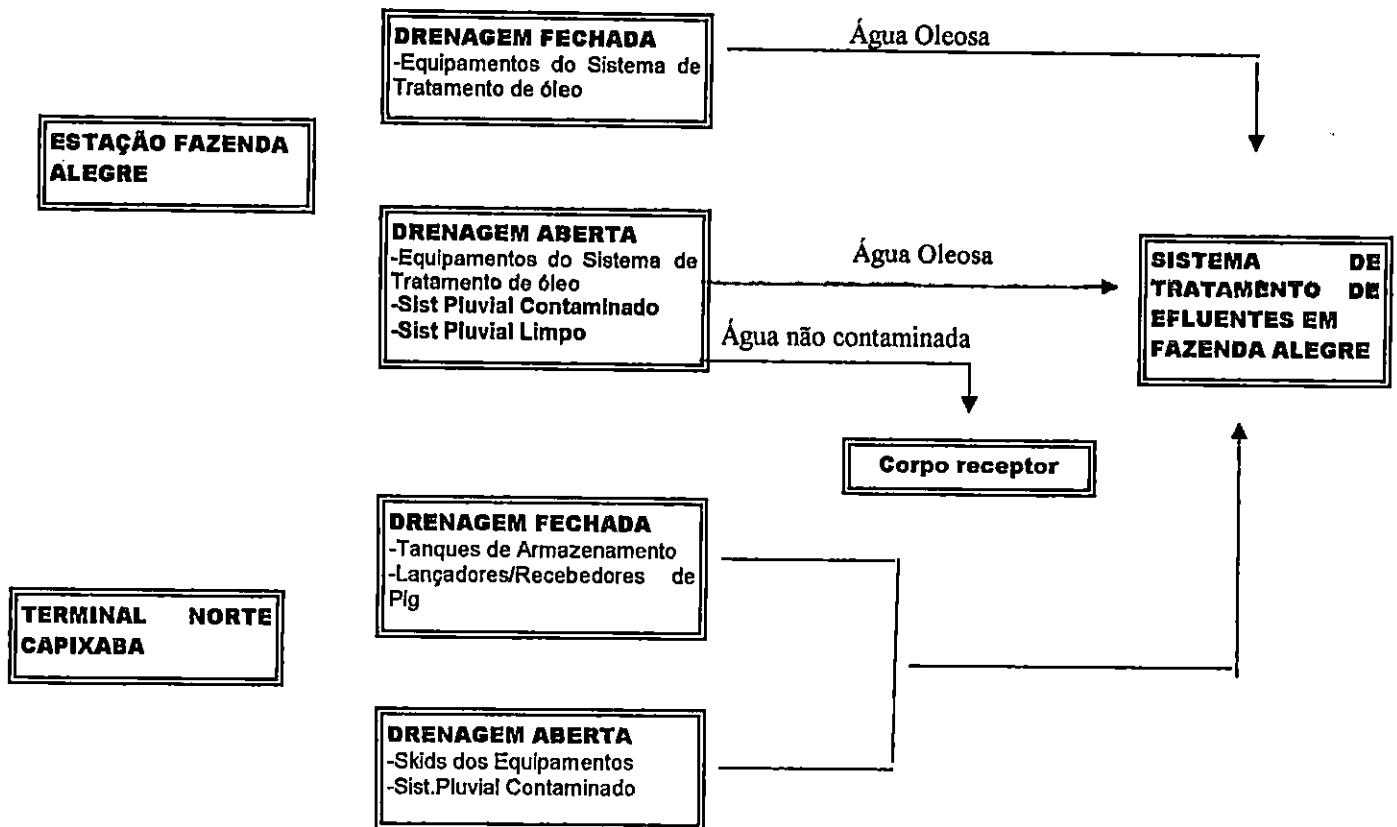
Todos os equipamentos, inclusive os itinerantes, que contenham ou manuseiem fluidos combustíveis ou inflamáveis, possuirão dispositivo de contenção, para possíveis vazamentos.

No dimensionamento da rede de drenagem aberta não-classificada, são considerados, os seguintes itens:

- água de combate a incêndio;
- ruptura de conexão;
- águas pluviais, etc.

A drenagem dos laboratórios e oficinas deverá ser provida de sifão com selo d'água.

SISTEMAS DE DRENAGEM



◆ Estação de Fazenda Alegre

Fossas/Cozinha

Os efluentes provenientes de fossas do Sistema Sanitário, tais como lavatórios, chuveiros, vasos sanitários, mictórios, pias e drenos dos equipamentos das cozinhas, ralos de pisos prediais e bebedouros, serão coletados e escoados conforme a norma ABNT NBR 8160. Estes efluentes deverão ser tratados de acordo com a norma ABNT NBR 7229.

A estimativa de descarte é de 9,2 m³/dia.

Laboratórios

Os efluentes gerados nas atividades desenvolvidas dentro de laboratórios, provenientes das pias de lavagem dos equipamentos e vidrarias usados em análises de hidrocarbonetos e produtos tais como ácidos, álcalis e sais, serão incluídos no sistema de efluentes oleosos.

Água Produzida

Os efluentes gerados no processo de tratamento do óleo serão drenados e transportados para o Sistema de Tratamento de Efluentes.

A drenagem aberta do sistema pluvial contaminado, a drenagem fechada e a saída de água dos tanques de lavagem a frio serão direcionadas para o separador água/óleo. O rejeito oleoso retornará para o processo e a água tratada será bombeada para o tanque pulmão de água tratada, e daí bombeada para os poços de injeção, para fins de descarte.

A água Produzida será de 79,2 m³/d, com a seguinte composição: a) NaCl: 400 mg/l, b) Ca⁺⁺: 660 mg/l e c) Ph: 6,3

Bacia de Contenção dos Tanques

As bacias de contenção dos tanques são dimensionadas de acordo com a NBR-7505-1. Os efluentes gerados nas bacias de contenção serão destinados ao sistema pluvial limpo quando não ocorrer contaminação e para o sistema pluvial contaminado quando houver contaminação por óleo no interior do tanque de contenção.

Águas Pluviais

Os efluentes do Sistema Pluvial Limpo serão enviados para lançamento em corpo receptor, obedecendo aos parâmetros da Resolução CONAMA 020/86. Neste

sistema podem ser incluídas as águas de chuva, de controle de emergência e de lavagens de piso.

Os efluentes do Sistema Pluvial Contaminado serão drenados e escoados por gravidade, para a Estação de Tratamento de Efluentes. Neste sistema serão incluídas as correntes aquosas caracterizadas pela eventual presença de hidrocarbonetos provenientes de áreas sujeitas a vazamentos de óleo.

Água/ Teste hidrostático de Dutos

Os efluentes gerados durante a realização de testes hidrostáticos dos dutos devem ser drenados, tratados na ETE e descartados em sub superfície.

◆ Terminal Norte Capixaba

Efluentes

A água oleosa, de drenagem aberta do sistema pluvial contaminado ou fechada, não será tratada no terminal. Será armazenada em um tanque e transferida para a Estação de Fazenda Alegre, onde será tratada na ETE e descartada em sub superfície.

Fossas/Cozinha

Os efluentes provenientes de fossas do Sistema Sanitário, tais como lavatórios, chuveiros, vasos sanitários, mictórios, pias e drenos dos equipamentos das cozinhas, ralos de pisos prediais e bebedouros, serão coletados e escoados conforme a norma ABNT NBR 8160. Estes efluentes deverão ser tratados de acordo com a norma ABNT NBR 7229.

Serão gerados 6 m³/dia destes efluentes.

Laboratórios

Os efluentes gerados nas atividades desenvolvidas dentro de laboratórios, provenientes das pias de lavagem dos equipamentos e vidrarias usados em análises de hidrocarbonetos e produtos tais como ácidos, álcalis e sais, serão incluídos no sistema de drenagem fechada.

Drenos da Bacia de Contenção dos Tanques

No Terminal Norte Capixaba, a água oleosa, seja de drenagem aberta ou fechada, será armazenada em tanque de drenagem e transferido para a Estação de Fazenda Alegre, onde efetivamente o tratamento será feito para descarte.

O tanque de drenagem terá volume total de 210 m³, receberá as seguintes correntes:

- drenagem fechada dos tanques de armazenamento;
- drenagem aberta dos "skids" de equipamentos, tais como trocador, receptor, lançador, bomba, etc);
- drenagem fechada de lançadores de "pig", receptores de "pig" e lançadores/receptores de "pig" ;
- água recebida de navio.

Para os lançadores e receptores localizados em áreas distantes do terminal, onde não seja possível a interligação da bandeja com o sistema de drenagem, serão utilizadas caixas de coletas independentes, as quais serão esgotadas por caminhões vácuos.

Águas Pluviais

A drenagem de efluentes do Sistema Pluvial Limpo será totalmente independente do Sistema Pluvial Contaminado.

No Sistema Pluvial Contaminado ocorrerá na drenagem aberta do skid dos equipamentos, que possuirá uma válvula que permanecerá normalmente aberta, de forma a evitar o acúmulo de água de chuva. Será fechada durante a operação, possibilitando, assim, a posterior coleta do óleo drenado.

Teste hidrostático de Dutos/Limpeza dos Dutos

O Terminal poderá receber água utilizada para deslocamento do óleo pesado do oleoduto proveniente da Estação de Fazenda Alegre. Esta operação poderá ser feita utilizando "pigs" para separação das fases óleo e água, facilitando a identificação do momento em que a água começa a chegar no terminal.

O tanque de armazenamento reserva deverá ser utilizado para recebimento desta água, de onde será drenada e posteriormente reenviada para tratamento na Estação de Fazenda Alegre.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL**

OF/SEAMA/CCA Nº /2002

Vitória, 03 de maio de 2002

Ref. Proc. Nº 22186034

Em atenção ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado por essa empresa, referente a implantação da Estação de Fazenda Alegre e Terminal Norte Capixaba, para a produção, tratamento, tancagem e escoamento do petróleo do Campo de Fazenda Alegre, localizado no Município de Jaguaré, para um Terminal a ser instalado no litoral do Município de São Mateus, informamos que faz-se necessário a apresentação de itens constantes do Termo de Referência que não foram fornecidos e informações complementares necessárias para subsidiar a análise do referido Estudo:

I - EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Descrever os sistemas de efluentes líquidos industriais, domésticos águas pluviais e de refrigeração a serem implantados em decorrência das novas instalações, abordando:

- A previsão da caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes.

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item, deverão ser descritos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, considerando:

- Avaliação da capacidade do sistema atual considerando o acréscimo na geração.


2.4. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Descrever as principais fontes geradoras de ruído a serem instaladas com a implantação do empreendimento, considerando os níveis de ruídos e sistemas de controle propostos.

2.5. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever as emissões atmosféricas geradas em decorrência da implantação e operação dos setores do empreendimento, considerando:

- As fontes de geração em diagrama de blocos, indicando o tipo de poluente gerado;
- A caracterização qualitativa e quantitativa das emissões atmosféricas;



O novo terminal deverá ocupar uma área próxima ao povoado de Campo Grande

R\$ 160 milhões na construção de novo terminal e estação coletora

a Petrobras dará entrada no processo de licenciamento ambiental junto a Seama, com objetivo de iniciar a **construção** da Estação Coletora de Fazenda Alegre e de novo terminal marítimo no município de São Mateus, além da instalação de um oleoduto entre esses dois empreendimentos, para tratamento da produção.

O campo de Fazenda Alegre foi descoberto em maio de 1996 e sua produção atual é a mais expressiva entre os campos localizados no norte do Espírito Santo, correspondendo a 11,5 mil barris de óleo por dia (o que equivale a aproximadamente 50% da produção atual capixaba). Sua expectativa de produção é de 30 anos, devendo atingir produção máxima em 2004, em torno de 22 mil barris de óleo por dia. A estação coletora nesse campo estará preparada para realizar tratamento de óleo e efluentes e também geração de vapor para injeção em

poços. A comunicação de que Campo Grande, dois quilômetros ao sul de Barra Nova, foi escolhida como o local ideal para instalação do novo terminal ocorreu no mês de maio. A principal justificativa para a execução do projeto é a dificuldade de escoamento do óleo de Fazenda Alegre para o Terminal de Regência (em Linhares), por ser muito viscoso. Assim, o novo terminal ficará mais próximo do campo de Fazenda Alegre, aproveitando melhor o potencial do campo e a sua expectativa de produção. Além disso, o local também foi escolhido por oferecer menor impacto ambiental à região, compreendida numa faixa entre o rio e o mar.

Características do investimento

O terminal será responsável pelo recebimento, armazenagem e embarque de petróleo da produção

do Norte Capixaba. Para isso, está incluído no projeto a construção de um oleoduto marítimo com extensão de 2,5 quilômetros entre o terminal e quadro de bóias. Entre os dutos terrestres, serão construídos 17 quilômetros de oleoduto, 10 quilômetros de gasoduto e 17 quilômetros de aqueduto. Ocupando uma área de aproximadamente 150 mil m², o terminal terá um porte um pouco maior comparado ao de Regência.

O investimento total do projeto é de R\$ 160 milhões em quatro anos, sendo que dois quintos desse valor deverá ser aplicado em obras. O projeto deverá gerar 800 empregos diretos durante dois anos e meio e, dentre outros benefícios esperados, estão a melhoria do acesso à comunidade de Campo Grande e maior segurança operacional, reduzindo a distância entre o campo produtor e o terminal.

de Fazenda Alegre vai substituir petróleo importado

em planta industrial utilizado pela Lubrificantes (Lubnor), no mês de comprovou a **viabilidade** de Fazenda Alegre substituir o petróleo bachequero, importado da Venezuela, na fabricação de lubrificantes. Os resultados iniciais foram positivos e aproximadamente 170

mil barris deverão ser escoados mensalmente para a Lubnor, em Fortaleza, ainda esse ano. O teste foi realizado com 44 mil barris do óleo carregados no Terminal de Regência. O terminal, que já recebeu o sistema de aquecimento, está sendo preparado para operar de maneira contínua.



Através de carreta, o óleo foi até o Terminal de Regência e seguiu destino a Fortaleza

Petrobras faz licitação de campos maduros

oi realizada nos dias 10 e 11 de maio a primeira parte do Ato da licitação para a cessão total de exploração, investimento e produção de petróleo natural referente aos contratos de campos maduros à Petrobras.

Ao todo, foram licitados 73 campos, distribuídos em 11 grupos, sendo dois no Rio Grande do Norte, dois em Alagoas, um em Sergipe, cinco na Bahia e dois no Espírito Santo (ES1 e ES2). Todos esses **campos**, com produção atual de aproximadamente 2.900 barris diários, têm reservas de

cerca de 35 milhões de barris de óleo equivalente.

A venda deste conjunto de campos é resultado da orientação da companhia no sentido de concentrar suas atividades em projetos de maior escala e rentabilidade. No entanto, nenhum dos blocos capixabas foi arrematado.

CONSTRUÇÃO

VIABILIDADE

CAMPOS

Cipa

Cuidado se não a dengue te pega

a dengue parece estar invadindo a vida do vizinho e a próxima pode ser a sua. É isso mesmo. A impressão que dá é que ninguém está livre dessa doença inconveniente. Mas o que é a dengue? É uma virose transmitida ao homem pelo mosquito *Aedes aegypti* e que pode resultar em conseqüências graves. O mosquito é escuro, menor que um pernilongo, possui listras brancas e tem por hábito picar durante o dia.

Porém, o mosquito só se contamina com o vírus ao picar uma pessoa com a doença. No ciclo de sua reprodução, as larvas se desenvolvem em água parada e limpa. Geralmente os sintomas percebidos é que 99% das pessoas que adquirem o vírus têm febre podendo ser branda ou muito alta, que dura cerca de sete dias. As estatísticas mostram que 50% dos infectados têm dor atrás do olho, 60% têm dor de cabeça, 50% têm indisposição e 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

É preciso lembrar que o mosquito somente se contamina com o vírus da dengue ao picar uma pessoa com esta doença e que cada mosquito pode cobrir um território de até dois quarteirões. Os sintomas, a princípio, são muito semelhantes aos de uma gripe, podendo evoluir para a forma grave da dengue hemorrágica que chega a levar o paciente ao óbito. Não tome qualquer medicação por conta própria, procure um médico.

Como se prevenir?



Pneus velhos são um dos lugares preferidos do mosquito.



Não deixe acumular água em pratos de vasos. Substitua a água por areia grossa umedecida.



Esvazie as garrafas e coloque-as de cabeça para baixo.



Mantenha as caixas d'água, poços, latões e filtros bem fechados.

Fique ligado: a próxima edição da Sipat já tem data marcada: de 27 a 31 de agosto

Notas

Enfermagem

O enfermeiro do trabalho Paulo Roberto Gonçalves de Souza participou do 2º Seminário de Profissionais de Enfermagem do Espírito Santo, nos dias 11 e 12 de maio, em Vitória. Ele apresentou o trabalho "A participação da saúde na integração das Normas de Certificação ISO 14000 e BS 8800 no desenvolvimento da qualidade de vida e do meio ambiente".

Linhares

O Ativo de Produção Norte Capixaba passou a disponibilizar, a partir de 7 de maio, uma **sala de apoio** com ambiente para reuniões, objetivando atender aos empregados que residem em Linhares. A sala dispõe de micro computador e funciona no horário de 7h30 às 11h30 e 13h às 17h, na Av. Governador Lindemberg, nº 792, centro, salas 205 e 206, no Ed. Almenara.

Jurídico

No dia 25 de maio, o gerente executivo do Jurídico da Sede, Ruy Berford Dias, esteve na sede da UN-ES com objetivo de reunir com os gerentes dos Ativos de Produção e Exploração, Contratos, SMS e Jurídico para tratar da reorganização do setor e questões referentes aos contratos e parcerias realizadas pela Petrobras com empresas ou entidades.

Qualidade de Vida

Transporte mais

confortável para empregados do campo

Os ônibus coletivos que atendem as estações de produção e sondas de perfuração já estão equipados com ar condicionado. A empresa contratada Vix Locadora adquiriu seis **veículos** zero quilômetro, especialmente adaptados para tráfego em estradas sem pavimentação asfáltica, para atender à Petrobras. A climatização interna dos veículos proporciona maior conforto aos usuários, evitando a entrada de poeira e barulho externo. Os carros possuem ar condicionado, som ambiente e micro computador de bordo para registro de velocidade, freadas bruscas e tempos de parada. É a UN-ES buscando oferecer melhorias para a qualidade de vida de seus empregados.



Maior conforto para quem trabalha no campo

Dia Nacional

sem tabaco

O dia 31 de maio foi comemorado o Dia Mundial Sem Tabaco e, através de recomendação da Organização Mundial da Saúde, foi tratado esse ano o tema Tabagismo Passivo – Purifique o Ar. Na UN-ES, o Programa Anti Tabagismo está completando dois anos e já envolveu 37 pessoas, que se empenharam na luta contra o vício, representando aproximadamente 7% do efetivo. A UN-ES desenvolveu várias atividades durante o dia, como encontro entre os participantes do programa e apresentação de fitas com propagandas americanas de combate ao **fumo**.

O que é tabagismo passivo?

É a inalação da fumaça de derivados do tabaco por indivíduos não-fumantes, que convivem com fumantes em ambientes fechados. Estima-se que atualmente o tabagismo passivo seja a terceira maior causa de morte evitável no mundo.

7 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E POTENCIALIZADORAS

Após a identificação e avaliação dos impactos gerados nas diversas fases, foram identificadas as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras para os impactos, que estão apresentadas a seguir:

7.1 - Fase de Implantação

A PETROBRAS deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Negociar com os respectivos proprietários, a desocupação de terrenos e benfeitorias que interfiram diretamente no Empreendimento.
- Construir caminhos de serviço, alojamentos para operários, tubulações, etc; nos locais já degradados, como nas áreas de pasto, evitando ao máximo a supressão da vegetação. Na área de restinga e dunas, relocar, antes da construção do oleoduto, a vegetação existente em outro local e após a sua construção devolver a vegetação para o mesmo local com o objetivo de proteger a duna.
- Procurar utilizar acessos existentes ou abrir picadas mais estreitas possíveis.
- Para obter areia ou argila para aterros, utilizar áreas licenciadas pela SEAMA ou já degradadas, como as pastagens.
- Para minimizar o impacto sobre o aporte de sedimentos nos cursos d'água existentes deverão ser adotadas as seguintes providências:
 - A construção de taludes devem ser realizadas de forma tal que minimizem fatores erosivos;
 - Construir tanques sépticos e filtros anaeróbicos para o tratamento dos esgotos sanitários;
 - Realizar descarte adequado dos resíduos sólidos domésticos em aterros sanitários de prefeituras e / ou PETROBRAS;
 - Construir caixas de contenção para estocagem de materiais a serem utilizados durante as obras, que sejam passíveis de transporte por águas de chuva;
 - Minimizar perdas de materiais de construção durante o seu transporte.
- Para redução das alterações de fluxos de águas superficiais por construções de vias de acesso, estações coletoras e elevatórias, oleodutos e gasodutos, deverão ser implantados sistemas de drenagem adequados, de forma a não permitir que estas estruturas funcionem como represas. Estes sistemas deverão também ser submetidos à manutenção periódica para verificação de sua eficiência.
- Para minimizar o impacto sobre a vegetação do manguezal, deverão ser adotadas as seguintes providências:
 - Construir uma ponte com maior extensão e altura. Esta medida permitirá proteger as margens do rio Barra Nova e a vegetação que ficará sob a ponte, possibilitando a sua recolonização, tanto no lado direito como no lado esquerdo. A construção de uma ponte de pequena dimensão, com 60m de vão, como proposto pela PETROBRAS, poderá

provocar maiores impactos sobre a vegetação, pois sua estrutura atingirá diretamente a área do manguezal próxima do leito do rio Barra;

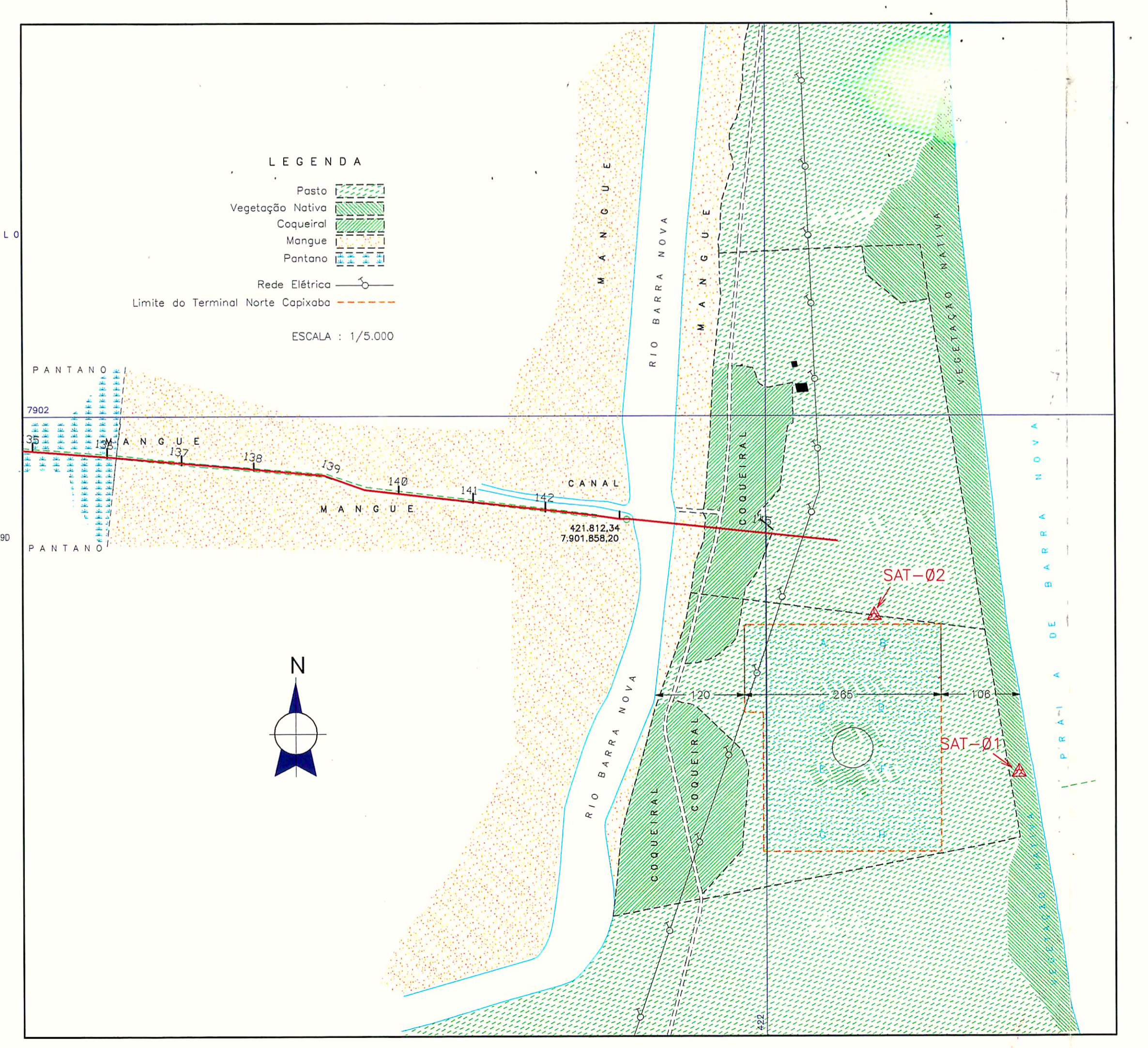
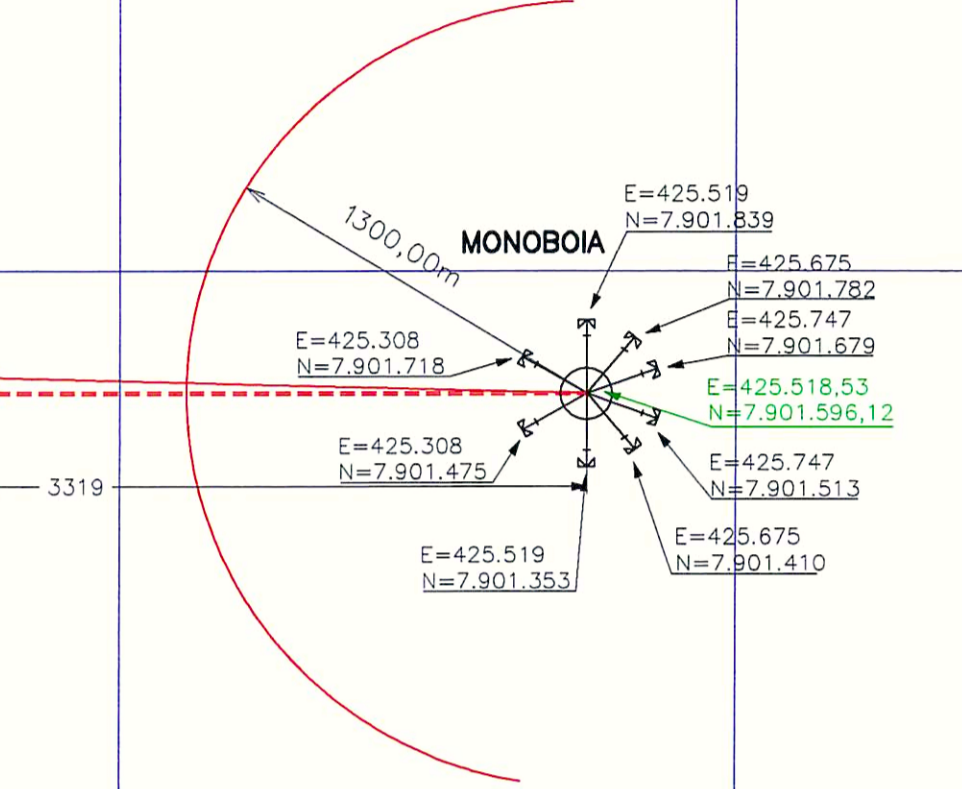
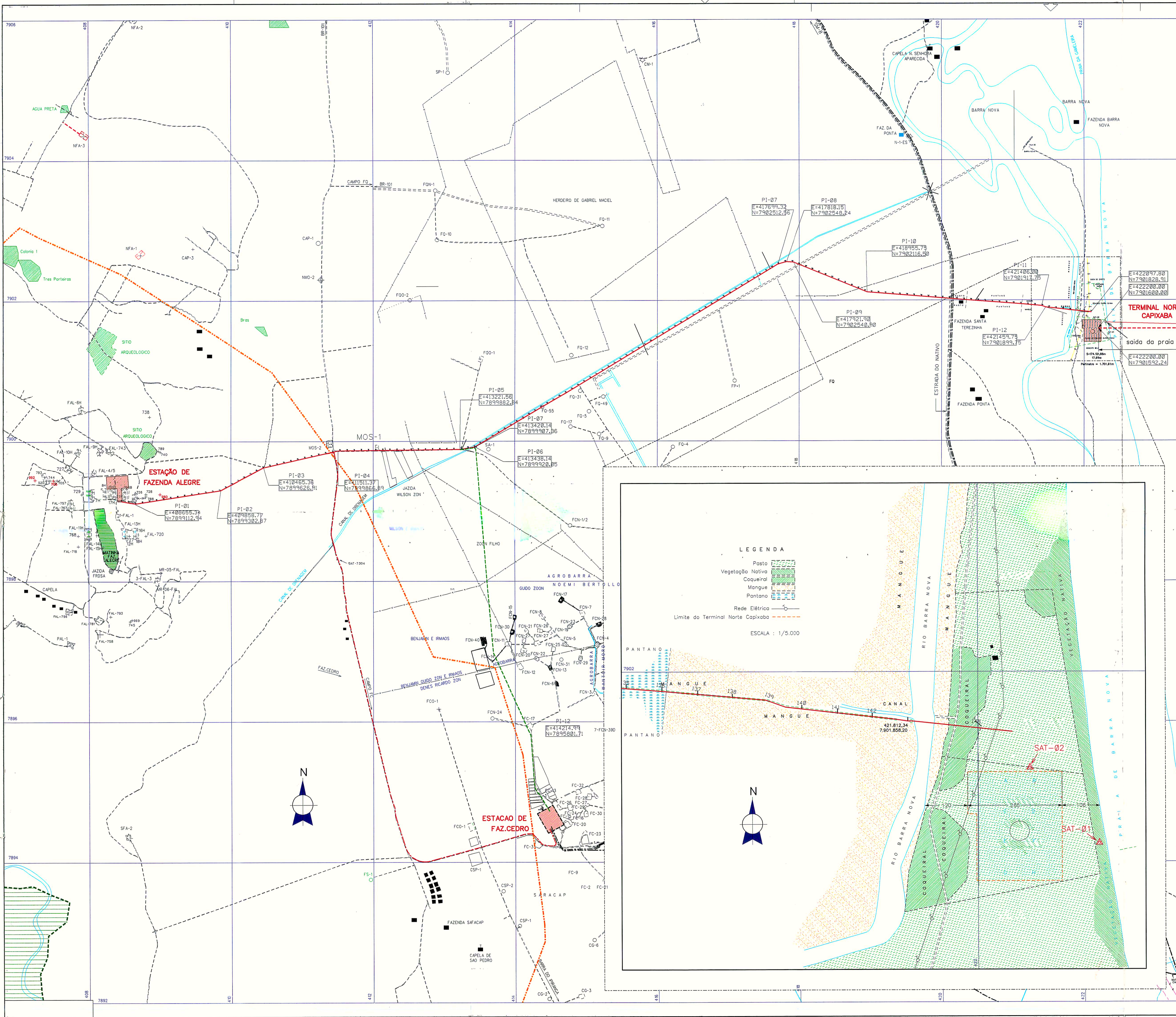
- Após os processos construtivos da ponte, estradas e oleoduto retirar todo o material usado em aterros provisórios e promover o replantio da área desmatada com as mesmas espécies e densidades existentes antes do desmatamento, através de um projeto de recuperação do mangue afetado;

7.2 - Fase de Operação

A PETROBRAS deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Elaborar Análise de Riscos de acidentes com embarcações, devido o aumento do tráfego marítimo na região de Barra Nova.
- Elaborar e Implantar Plano de Emergência e Contingência de Acidentes, para as atividades do Empreendimento como um todo, a fim de conter a dispersão de óleo e outros poluentes, em caso de acidentes.
- Adotar controles adequados, durante a operação de chegada, atracação, operação e desatracação dos navios, para evitar o derrame de combustíveis no oceano. Nas operações de carga do Navio no Terminal Norte Capixaba, observar as seguintes recomendações: Manter operação assistida no Terminal e no Navio; Manter comunicação por rádio entre Terminal e Navio, isolando o Navio e o Terminal através do fechamento das válvulas; Manter patrulhamento freqüente, por lancha, ao longo do duto; Prover barreiras de contenção em quantidade suficiente para envolver toda a mancha; Avaliar a necessidade de manter barreiras permanentemente instaladas, em função dos tempos de deslocamento dos barcos e da movimentação da mancha; Avaliar a necessidade de afastar o navio do foco de incêndio, em caso de incêndios; Erguer imediatamente o mangote em caso de ruptura ou vazamento deste; Inspeccionar freqüentemente o estado das amarras e do mangote; Incluir no Procedimento Operacional instruções sobre desconexão do mangote; Instalar válvula automática na extremidade do mangote; Instalar válvula entre mangote e oleoduto; Direcionar o óleo vazado para o tanque de coleta ou para a caixa de mar do navio; Iniciar o combate a eventuais incêndios com o sistema de combate a incêndios do Navio.
- Proibir a lavagem de porões de navios na área de fundeio e atracação do Terminal Norte Capixaba.
- Implantar Sistema de Contenção de Vazamentos de Óleo entre a Monobóia e o Terminal Norte Capixaba e no percurso dos oleodutos entre as margens dos rios e manguezais. Esta medida reduzirá muito a chance de ocorrer danos ao Meio Ambiente nos locais mais críticos.
- Implantar sistemas de tratamento de efluentes e de drenagem de águas pluviais nos canteiros de obras.

- As tubulações dos dutos deverão ser protegidas contra a corrosão através de um tratamento e pintura adequados, devendo ser revestida com fita de proteção e possuir proteção catódica, que deverá ser verificada periodicamente, em intervalos de tempo adequados para minimizar ao máximo a ocorrência de danos à tubulação por efeito de corrosão.
- Instalar sistema de medição da vazão e de detecção de baixa pressão, nos pontos de fornecimento e recebimento dos dutos, interligando os dois sistemas, permitindo assim uma medição comparativa que possa detectar prontamente qualquer vazamento do produto, com atuação nas válvulas de bloqueio e alerta nas centrais de controle e operação.
- Garantir que seja possível a qualquer pessoa informar rapidamente sobre a existência de qualquer vazamento ou problema em dutos, o que poderá ser feito através das seguintes medidas: instalar marcos que indiquem claramente a presença do duto e do produto por ele transportado, instalar placas de advertência, enfatizando a proibição de escavações no local e indicando o número do telefone para a comunicação de eventuais emergências à PETROBRAS; realizar periodicamente a verificação de existência e a conservação dos marcos e placas fixados; Manter um, programa de treinamento de pessoal de operação e manutenção, o que permitirá atingir níveis muito reduzidos de acidentes, dado praticamente à inexistência de agentes externos que possam vir a contribuir na causa de acidentes; Manter nas instalações da Estação EFAL e do TNC, um sistema de combate a incêndios operacional, com pessoal qualificado e treinado, que deverá ser apoiado pelas outras instalações da PETROBRAS vizinhas, devendo, contudo, estar capacitado a conduzir o combate inicial aos incêndios e explosões, até a chegada do apoio, quando requisitado.
- Para minimizar os impactos relacionados com alterações de qualidade de água resultantes de vazamentos em oleodutos, por acidente ou corrosão, deverão ser adotadas as seguintes medidas: construção de linhas enterradas, sempre que possível; adoção de faixa de servidão com manutenção e inspeção contínua; controle de válvulas; proteção catódica; revestimento de proteção; instalação de válvulas de bloqueio.
- Vistoriar permanentemente as tubulações, visando à correção imediata de vazamentos.
- Determinar a toxidez aguda e crônica do petróleo processado em Fazenda Alegre e dos antiincrustantes utilizados na limpeza da tubulação, a fim de que seja possível estimar os danos ambientais, caso ocorram derramamentos de óleo.



- NOTAS GERAIS**
- LIMITE DO ENTORNO DE 10km DA RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA
 - LIMITE DA RESERVA FLORESTAL DO VALE RIO DOCE ENTRE EFAL E TNC
 - FAIXA DE SERVIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE DUTOS FC/EFAL
 - FAIXA DE SERVIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO GASODUTO FC/EFAL
 - TRACADO ORIGINAL DO GASODUTO FC/EFAL - ALTERADO
 - SITO ARQUEOLÓGICO
 - RESERVA FLORESTAL DE LINHARES (C.V.R.D.)

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	POR	APROV.
E	DESLOCAMENTO NA MONOBOIA	24/01/02	LAYBER	
D	REVISAO GERAL	18/12/01	LAYBER	
C	REVISAO GERAL	28/11/01	RONY	
B	ATUALIZACAO NO TRACADO NORTE CAPIXABA	06/07/01	LAYBER	
A	ATUALIZACAO NO TRACADO DOS DUTOS TNC/FAL/FE	06/07/01	LAYBER	
O		08/05/01	LAYBER	

ESTE DOCUMENTO E DE PROPRIEDADE DA PETROBRAS BRASILEIRA S.A.-PETROBRAS, E NAO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTA SENDO FORNECIDO

BR PETROBRAS

CLIENTE OU USUARIO: **UN - ES**

EMPRENDIMENTO OU PROGRAMA: **CAMPO DE PRODUÇÃO FAZENDA ALEGRE**

ÁREA OU UNIDADE: **LOCALIZAÇÃO DE FAL E TERMINAL NORTE CAPIXABA**

TÍTULO: **LOCALIZAÇÃO DE FAL E TERMINAL NORTE CAPIXABA**

PROJ. UN-ES/ISUP	DES. F.J.Layber	VERIF.	APROV.
ESCALA 1/25.000	ARQUIVO 22058.DGN	FOLHA 01	de 01
DATA 08/05/2001	NÚMERO DE-3600.00-1000-111-PIE-358	REV	E